

instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no Convite Eletrônico, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, à exceção, do item 07 (revogado a pedido do solicitante), conforme planilha de homologação/BEC, a saber:

Item 1: 4823753  
 Descrição: OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL, PARA SERVIÇOS SEVEROS, ISO 680  
 Quantidade: 5  
 Unidade de Fornecimento: TAMBOR 200,00 LITRO  
 Valor Unitário: R\$ 3.000,00  
 Valor Total: R\$ 15.000,00  
 Licitante Vencedor: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA – EPP CNPJ 09.622.294/0001-68  
 Item 2: 5757762  
 Descrição: OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL, PARA ROCA-DEIRA, MOTOR 02 TEMPOS  
 Quantidade: 200  
 Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 MILILITRO  
 Valor Unitário: R\$ 9,50  
 Valor Total: R\$ 1.900,00  
 Licitante Vencedor: HARPIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME CNPJ 30.218.553/0001-86  
 Item 3: 3153665  
 Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE-15W40, API CI-4, ACEA B3-98/E5-02  
 Quantidade: 150  
 Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 LITRO  
 Valor Unitário: R\$ 16,00  
 Valor Total: R\$ 2.400,00  
 Licitante Vencedor: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI CNPJ 12.398.989/0001-12  
 Item 4: 3912213  
 Descrição: FLUIDO DE CORTE, OLEO VEGETAL BIODEGRADAVEL  
 Quantidade: 50  
 Unidade de Fornecimento: LITRO  
 Valor Unitário: R\$ 22,45  
 Valor Total: R\$ 1.122,50  
 Licitante Vencedor: er2 e-commerce ltda CNPJ 42.206.665/0001-04  
 Item 5: 6160182  
 Descrição: GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL, DE LITIO, OLEOS MINERAIS E SABÃO LITIO  
 Quantidade: 40  
 Unidade de Fornecimento: POTE 900,00 GRAMA  
 Valor Unitário: R\$ 25,00  
 Valor Total: R\$ 1.000,00  
 Licitante Vencedor: RUBENS FERREIRA JUNIOR CNPJ 19.356.313/0001-05  
 Item 6: 2178060  
 Descrição: OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL ISO VG 68, ATENDE DIN 5124 PARTE 2 CAT.HLP  
 Quantidade: 10  
 Unidade de Fornecimento: BALDE DE 20,00 LITRO  
 Valor Unitário: R\$ 216,00  
 Valor Total: R\$ 2.160,00  
 Licitante Vencedor: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ 20.649.395/0001-65  
 Item 7: 5757711 - REVOGADO  
 Descrição: OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ATF A  
 Quantidade: 100  
 Unidade de Fornecimento: BALDE 20,00 LITROS  
 Valor Unitário: R\$ 235,00  
 Valor Total: R\$ 23.500,00  
 Licitante Vencedor: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA – EPP CNPJ 09.622.294/0001-68  
 Sem mais.  
 Atenciosamente,  
 Pindamonhangaba, 20 de abril de 2023.  
 Marcelo Scofano  
 Diretor Ferroviário  
 Diretoria Ferroviária

## Turismo e Viagens

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
 DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/04/2023.  
 I – RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, promoção, organização, realização, administração, e o desenvolvimento de feiras, eventos, exposições, congressos, conferências e congêneres para participação na 7ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE, que está prevista para acontecer no período de 25 a 28 de abril de 2023, no centro de eventos FECOMERCIO, na cidade de São Paulo - SP, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

### CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
 Encontra-se aberta no CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023, do tipo MENOR PREÇO – Processo ST nº 2022/00143, objetivando a prestação de serviços de locação de computadores, notebooks, monitores e servidores com sistema operacional, bem como a disponibilização de softwares e manutenção dos equipamentos, para uso institucional da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, como o anexo I do Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 10/05/2023, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 500103000012023OC00028.

## Parcerias em Investimentos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SPI Nº 012, de 25-04-2023.**  
 Institui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Secretaria de Parcerias em Investimentos – CADA-SPI  
 O Secretário de Parcerias em Investimentos, no uso de suas atribuições e, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos Estaduais nºs 22.789, de 19-10-1984, 29.838, de 18-04-1989, 48.897, de 27-08-2004; 58.052, de 16-05-2012 e 61.836, de 18-02-2016; 63.382 de 09-05-2018.

**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado:  
 Gislaíne Ferreira Lima da Silva - Biblioteca - CGB  
 Cidália Isabel Gama Alves – Núcleo de Suprimentos e Patrimônio – NSP  
 Claudia Sitolin Pinto – Núcleo de Comunicações Administrativas - NCA  
 Dyana Christina Pinheiro – Assessoria Técnica de Gabinete - ATG  
 Maria Aparecida Azevedo Ferreira – Núcleo de Finanças – NF  
 Thais Silva de Lima – Núcleo de Recursos Humanos - NRH  
 Parágrafo Único - A referida Comissão contará também com um Grupo de Trabalho com o intuito de auxiliar nas atividades, contribuindo com seus conhecimentos e experiências, a seguir:  
 Anelisa Cesar de Faria  
 Elaine Cristina Bothmann  
 Monica de Souza Bacelar de Brito  
 Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA tem as seguintes atribuições:  
 I - Quanto à política de gestão documental:  
 a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado, da Casa Civil, por meio de seu Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;  
 b) Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria, em conformidade com as orientações do Departamento de Gestão do SAESP, caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;  
 c) Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;  
 d) Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;  
 e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;  
 f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim;  
 g) Coordenar a eliminação de documentos em conformidade com as determinações do Decreto 48.897/2004 e da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 02-12-2010, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;  
 h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;  
 II - Quanto à política de acesso:  
 a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;  
 III - Informar ao Secretário da Pasta, a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;  
 IV - Manter registros de seus trabalhos e, quando for o caso, das subcomissões no Processo relativo aos Trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, contemplado na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, oficializada pelo Decreto 48.898/2004, sob o código de classificação 006.01.06.007.  
 Parágrafo 1º - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA deverá se reunir periodicamente e poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.  
 Parágrafo 2º - Havendo subcomissões, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso –CADA deverá propor a sua reestruturação sempre que necessário, bem como prestar orientação técnica, analisar e aprovar a Relação de Eliminação de Documentos, publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e designar um membro da subcomissão para acompanhar a fragmentação e lavrar o Termo de Eliminação de Documentos.  
 Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso -CADA deverá consultar a Consultoria Jurídica quanto à definição de prazos de guarda e destinação dos documentos das atividades-fim, para sua posterior aprovação pela Unidade do Arquivo Público do Estado.  
 Artigo 4º - Toda e qualquer eliminação de documentos públicos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio ou das Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim dos órgãos da Administração Pública Estadual será realizada mediante autorização da Unidade do Arquivo Público do Estado.  
 Artigo 5º - O trabalho na Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso -CADA não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante.  
 Artigo 6º - Sempre que houver alteração na composição da CADA, deverá ser providenciada sua reestruturação.  
 Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
 Resolução SPI Nº 014, de 25-04-2023.  
 Altera e consolida a composição da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada – CMCP, instituída pelo Decreto nº 51.308, de 28/11/2006  
 O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, em observância aos termos do Decreto nº 67.435, de 01/01/2023 e Decreto nº 67.561, de 16/03/2023,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar como membro da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros – CMCP delegados a iniciativa privada, instituída pelo Decreto nº 51.308/2006, Diego Albert Zanatto, RG. 40.454.776-X em substituição a Ivone Ferraz Anacleto.

Artigo 2º - Consolidar a composição da CMCP, que fica assim constituída: Andre Isper Rodrigues Barnabe, Coordenador; Jelson Antônio Sayeg de Siqueira, Coordenador Substituto, Raísa Reis Leão, João Manoel Silva e Diego Albert Zanatto como membros.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
 696º Reunião de Diretoria  
 Data: 19/04/2023  
 A Diretoria Colegiada da Arsesp, em reunião de 19/04/2023, deliberou aprovar o Protocolo de Intenções entre ARSESP (ARSESP-EXP-2023/00433) e o Município de Aparecida, nos termos Parecer CJ/ARSESP nº. 23/2023, após observâncias de todos os trâmites legais ainda necessários pelo futuro Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Estado de São Paulo e o município de Aparecida, para que sejam assumidas pela ARSESP, as competências de regulação, inclusive tarifária e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólido, conforme Processo ARSESP-PRC-2022/00107 e Parecer CJ/ARSESP Nº. 13/2023.

## Ciência, Tecnologia e Inovação

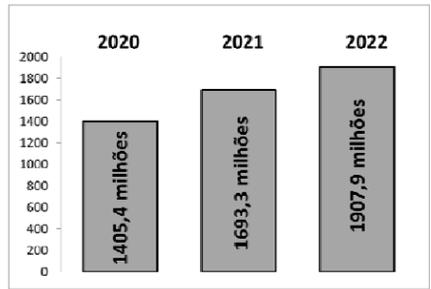
### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SCTI Nº 04, de 17 de abril de 2023.**  
 Credencia a Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação - FACTE como fundação de apoio ao Instituto de Química do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.  
 O Secretário Executivo, em substituição ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento nos artigos 19 e 21 do Decreto estadual nº 62.817, de 04 de setembro de 2017, bem como no artigo 1º do Decreto nº 66.619/2022,  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - A Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação - FACTE fica credenciada como fundação de apoio ao Instituto de Química do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. (SCTI-PRC-2023/00002)

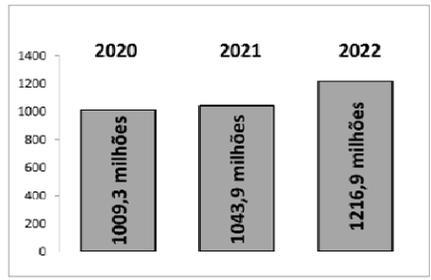
### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO SUPERIOR

**Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica**  
 Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Cognology do Brasil Ltda.  
 Objeto: Teachbot Programar Brincando.  
 Beneficiário: Debora Regina Ito.  
 Valor: R\$ 36.923,01  
 Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024  
 Assinatura: 24/04/2023  
 Processo Subvenção: 2023/02937-1  
**Extrato: Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Econômica**  
 Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e 48.069.013 Inova Simples (I.S.).  
 Objeto: Fred Fono - Soluções Tecnológicas em Saúde e Educação.  
 Beneficiário: Gabriele Lopes Claudino.  
 Valor: R\$ 28.873,00  
 Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024  
 Assinatura: 24/04/2023  
 Processo Subvenção: 2022/16167-0  
 (Replicado por conter alteração na vigência do processo - DOE - 17/02/2023 – Executivo I – Pág. 69)  
**Extrato: Acordo de Cooperação para Pesquisa Científica ou Tecnológica.**  
 Partícipes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e NRF - National Research Foundation of South Africa.  
 Objeto: Apoiar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores sul-africanos e pesquisadores vinculados a Instituição do Estado de São Paulo, Brasil, mediante o financiamento conjunto de projetos de pesquisa.  
 Valor: Para cada um dos projetos de pesquisa que venham a ser aprovados, a NRF assumirá o financiamento das equipes de pesquisa da África do Sul e a FAPESP assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do estado de São Paulo, Brasil, em todos os casos segundo suas normas, regulamentos nacionais e disponibilidade orçamentária.  
 Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2028  
 Assinatura: 25/04/2023  
 Processo FAPESP-PRC-2022/00278  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022**  
 A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Sua atuação se dá por meio da concessão de auxílios à pesquisa e bolsas em todas as áreas do conhecimento, e do financiamento às atividades de pesquisa, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia em São Paulo. A seleção das propostas é feita com base em pareceres emitidos por especialistas e cientistas de instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de empresas, de forma objetiva e seguindo o critério de mérito. Essa metodologia de avaliação por pares (peer review) é adotada pelas principais agências de fomento do mundo.  
 A FAPESP destaca-se como intutora das pesquisas em áreas estratégicas para o Estado de São Paulo e para o país e, ao mesmo tempo, cruciais para o avanço da ciência. O fomento a projetos é feito por meio de programas especiais ou voltados para a inovação tecnológica, com objetivos ambiciosos, sobre temas mais recentes no cenário da pesquisa acadêmica internacional, como mudanças climáticas, biodiversidade, bioenergia, câncer, arbovírus e aplicações da genômica ao melhoramento da agricultura.  
 Para realizar sua missão, a FAPESP conta com recursos assegurados pela Constituição Paulista, que destina 1% da receita tributária do Estado de São Paulo (excluída a parcela de transferência aos Municípios), e cujo repasse tem sido historicamente cumprido pelo governo. A Fundação tem autonomia administrativa garantida pela Constituição Estadual.  
 Ingresso de Recursos  
 Em 2022, a FAPESP contabilizou ingresso de R\$ 1.907,9 milhões originado do Tesouro do Estado. Os valores transferidos foram complementados com receitas próprias, num total de R\$ 303,3 milhões, e com o ingresso de R\$ 3,5 milhões originados de convênios com o Governo Federal.  
 Evolução das Transferências do Estado  
 Os recursos do Tesouro do Estado transferidos para a FAPESP aumentaram, em termos nominais, 12,7% de 2021 para 2022 e em 20,5% de 2020 para 2021. No entanto, diminuíram sensivelmente as transferências federais.



Investimentos em Amparo à Pesquisa  
 A FAPESP investiu, em 2022, R\$ 1.216,9 milhões em bolsas e auxílios à pesquisa, um volume de recursos 16,6% maior na comparação com 2021. No período anterior, de 2020 para 2021, houve um aumento de 3,4%, reflexo dos efeitos da pandemia de COVID-19.



Assinatura eletrônica - Em 2022, a FAPESP, em sua busca constante pela melhoria e modernização dos procedimentos adotados, implementou mudanças na assinatura de Termos de Outorga e Aditivos no Sistema de Apoio à Gestão – SAGE. Desde fevereiro, os Termos de Outorga e Aditivos de processos que tramitam via SAGE são emitidos e assinados eletronicamente, no próprio sistema, dispensando a impressão dos documentos para assinatura manuscrita e posterior envio digitalizado via Converse com a FAPESP. Apenas Termos de Outorga emitidos antes desta data ou referentes a processos que tramitam em papel continuam sendo enviados digitalizados.

Considerando a implementação da assinatura eletrônica via SAGE, a FAPESP emitiu Aditivos ratificatórios ao Termo de Outorga, informando que, após a assinatura do Aditivo, os Termos de Outorga e Aditivos originais de processos que tramitam pelo SAGE, que deveriam ser mantidos em poder dos outorgados, poderão ser descartados, não sendo necessário seu envio em formato físico. Para processos que tramitam em papel, os Aditivos ratificatórios foram enviados pela FAPESP por e-mail aos outorgados, os quais deverão imprimir o Aditivo e retorná-lo por correspondência, devidamente assinado. Para estes processos, os Termos de Outorga e Aditivos originais, anteriormente enviados à FAPESP em formato digitalizado, devem permanecer em poder dos outorgados para fins de consulta.

Novas modalidades de apoio - Ainda em fevereiro, a FAPESP lançou a chamada de proposta a Auxílio à Pesquisa – Projeto Geração, cujo objetivo é apoiar pesquisas baseadas em ideias audaciosas, apresentadas por pesquisadores graduados há menos de 11 anos e com título de doutor obtido há menos de seis anos na data-limite de submissão do edital, e sem vínculo empregatício no momento da contratação.

O Auxílio à Pesquisa – Projeto Geração oferece condições diferenciadas de financiamento de médio prazo para apoiar pesquisadores no início de uma carreira científica promissora, em todas as áreas do conhecimento. Também é oferecida uma bolsa Projeto Geração para manutenção do Pesquisador Responsável que deve ter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto.

"O Conselho Superior da FAPESP determinou que, neste ano, procurássemos adotar ações de impacto, inovadoras e, principalmente, que promovessem a retomada do Sistema de Ciência e Tecnologia, agora que estamos saindo desta grande crise, de uma pandemia que foi vencida pela ciência", disse Marco Antonio Zago, presidente da FAPESP no evento de lançamento do edital. "O Projeto Geração busca talentos, valoriza ideias audaciosas, dá oportunidade para aqueles que querem correr risco. Convido os jovens a trazerem essas ideias para a disputa."

Foi destinado ao edital um valor total máximo de R\$ 32 milhões, podendo selecionar até 20 propostas. Os projetos aprovados devem ter duração de até 60 meses, com a possibilidade de prorrogação por até 12 meses adicionais em condições excepcionais e com justificativa aceita pela FAPESP. Cada proposta poderá solicitar o valor máximo de até R\$ 1,6 milhão. Em contrapartida, a instituição -sede garantirá condições adequadas de trabalho para o pesquisador responsável. No processo de análise, a FAPESP levará em conta, além do apoio institucional, a política de recursos humanos da instituição no que for relevante para as finalidades dessa modalidade de apoio.

O Projeto Geração integra os mecanismos de fomento oferecidos pela FAPESP para pesquisadores no início da carreira, ao lado das modalidades Jovem Pesquisador (JP) e Projeto Inicial "Pi" (símbolo do Pi). As três modalidades, com objetivos e público-alvo distintos, têm como objetivo, respectivamente, atrair e fixar talentos em São Paulo (JP), incentivar pesquisadores contratados recentemente para alavancar a formação de recursos humanos no início da carreira (Pi) e apoiar pesquisadores sem vínculo empregatício que ainda não possuem experiência internacional substancial para a solicitação de um JP (Geração).

Bolsas de Treinamento Técnico - Em março, a FAPESP alterou as regras de concessão das bolsas de Treinamento Técnico (TT) – até então restrita às áreas de tecnologia da informação (TI) – para atender também solicitações de alunos das demais áreas do conhecimento.

As bolsas TT integram o Programa de Capacitação de Recursos Humanos – Capacitação Técnica, iniciado em 1996, que tem como objetivo treinar e aperfeiçoar técnicos e alunos de cursos técnicos de nível médio e superior que participem de atividades de apoio a projetos de pesquisa conduzidos em instituições do Estado de São Paulo com financiamento da FAPESP. As bolsas TT estão classificadas em seis níveis, dependendo da qualificação e do tempo de dedicação do solicitante.

Equipamento Multiusuário - No âmbito do Programa de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa do Estado de São Paulo, a FAPESP lançou em maio três novas chamadas para Equipamentos Multiusuários (EMU), destinadas à aquisição de Equipamentos Multiusuários para Uso Científico; de Equipamentos Multiusuários para Uso Tecnológico e em Inovação e de Equipamentos Multiusuários para Centros Depositários de Informações, Acervos Documentais e/ou Coleções Historiográficas e Biológicas. A FAPESP reservou R\$ 260 milhões para a chamada de EMUs Científicos, R\$ 140 milhões para EMUs Tecnológicos e R\$ 50 milhões para Centros Depositários, Acervos e Coleções.

Estes editais têm por finalidade elevar a qualidade da pesquisa científica e tecnológica, provendo a grupos de pesquisas ambientes dotados de infraestruturas modernas de alta capacidade tecnológica e de fácil acesso. Será apoiada a aquisição de equipamentos para pesquisa de valor elevado que não podem, ordinariamente, ser adquiridos por meio de Auxílios das modalidades regulares concedidas pela FAPESP, como Auxílio à Pesquisa Regular, Temático, Jovem Pesquisador, Centro de Pesquisa em Engenharia (CPE), Centro de Pesquisa Avançada (CPA), Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID) e outros.

Os custos de manutenção dos equipamentos devem ser cobertos por outras fontes que devem ser viabilizadas pelo consórcio de pesquisadores, de usuários dos equipamentos e pela instituição-sede que abrigará o equipamento. A contrapartida oferecida pela instituição e pelo grupo de pesquisadores proponentes é um dos critérios de análise.

Programa eScience - O Programa FAPESP de Pesquisa em eScience e Data Science (eScience) anunciou em 2022 uma nova chamada de propostas. O objetivo principal do programa é encorajar abordagens ousadas, inovadoras e não convencionais para pesquisa multidisciplinar de classe mundial, envolvendo colaboração conjunta de pesquisadores da computação e de outras áreas.

As propostas devem abranger pesquisas colaborativas conduzidas por pesquisadores de computação e de ciências humanas e sociais. Serão priorizadas propostas que promovam diálogo interdisciplinar substantivo ou o intercâmbio conceitual e metodológico, construindo pontes teóricas, analíticas ou metodológicas que possam gerar conhecimento transdisciplinar entre computação e ciências humanas e sociais, assim como contribuir para formar novos pesquisadores capazes de realizar tal diálogo. O total de recursos disponibilizados é de até R\$ 21 milhões para o conjunto das modalidades de apoio

Iniciativa Amazônia +10 - A FAPESP lançou em junho sua primeira chamada de propostas para a Iniciativa Amazônia +10, implementada no âmbito do Conselho das Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap), que apoia projetos de pesquisa colaborativa voltados à conservação da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas, à proteção de populações e comunidades tradicionais, aos desafios urbanos e à bioeconomia como política de desenvolvimento econômico na Amazônia.

A Iniciativa, que por ocasião de seu lançamento, contava com a adesão da FAPESP e de Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos nove estados da região amazônica, já envolvia, no lançamento do primeiro edital vinte FAPs: São Paulo, Amazonas, Rio de Janeiro, Pará, Paraná, Maranhão, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Amapá, Distrito Federal, Alagoas, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Espírito Santo, Piauí, Santa Catarina, Acre e Tocantins. Concebida pela FAPESP em novembro de 2021 – mês em que a Fundação emitiu comunicado anunciando a missão e o caráter multilateral da empreitada –, a Iniciativa Amazônia +10 é um programa de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para a Amazônia Legal que envolve parceria com os conselhos nacionais de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti) e o Confap.

A chamada lançada em junho Confap, previa que cada uma das propostas fosse apresentada por pesquisadores de pelo menos três Estados, representados pelas FAPs que aderiram à chamada, sendo que um desses pesquisadores deveria ser, obrigatoriamente, vinculado a instituição de ensino superior ou de pesquisa, ou ainda a empresas com sede na região da Amazônia Legal. A chamada mobilizou mais de 500 pesquisadores em 20 Estados brasileiros. Foram selecionadas 39 propostas de 18 estados e do Distrito Federal, com investimentos das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) totalizando R\$ 41,9 milhões.

Além dos investimentos das FAPs, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) anunciou o aporte de R\$ 12 milhões em bolsas de pesquisa para os projetos aprovados dos estados que compõem a região da Amazônia Legal. Os projetos de pesquisa selecionados estão orientados em três grandes eixos temáticos: Território, Povos da Amazônia e Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis.

Outras parcerias - Em cooperação com instituições nacionais, foram lançadas chamadas com os seguintes parceiros: FACEPE, FAPESP, FAPESPA, MCTI e CGI, Instituto Serrapilheira e CNPq.

A FAPESP, em parceria com a Academia Brasileira de Ciências (ABC), foi responsável pela reativação do Programa Aristides Pacheco Leão de Estímulo à Vocaçao Científica (PAPL), alocando recursos para permitir que estudantes de graduação estagiem em Instituição de Pesquisa, sendo obrigatoriamente recebidos por pesquisadores que sejam membro titular da ABC.

FAPESP 60 anos  
Em 23 de maio de 1962, o então governador Carlos Alberto de Carvalho Pinto assinou o decreto 40.132, que aprovou os Estatutos da FAPESP e possibilitou seu imediato funcionamento. "A criação de uma agência paulista de amparo à pesquisa foi resultado da ação coordenada de cientistas, acadêmicos, políticos, intelectuais e jornalistas, que teve como objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de São Paulo", sublinha Marco Antonio Zago, presidente da Fundação.

Os 60 anos da FAPESP foram comemorados em 25 de maio de 2022, em solenidade que contou com a presença de expoentes da comunidade científica e autoridades políticas, de reitores, pró-reitores, dirigentes de instituições de pesquisa e de empresas, e pesquisadores, entre outros.

No evento, foram anunciados novos investimentos em atividades de pesquisa que, ao todo, somam R\$ 990 milhões: três Centros de Pesquisa em Engenharia (CPES), 15 Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCDS), um edital para a criação de três novos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID); além da iniciativa Pesquisadores em Risco; o Projeto Geração; o Proeduca, desenvolvido com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo; a iniciativa Amazônia +10, em parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) da Amazônia Legal e três novos editais de apoio à infraestrutura em pesquisa.

"A FAPESP segue fazendo regularmente, como sempre fez, a concessão de bolsas e auxílios à pesquisa. E essas iniciativas vão crescer nos próximos anos. Em paralelo, estamos anunciando um conjunto de atividades adicionais. Isso é resultado da recuperação rápida da economia paulista e do crescimento da receita estadual. Também é fruto da orientação dada pelo Conselho Superior da FAPESP para que os recursos fossem geridos de forma muito prudente no período da pandemia. A demanda sobre a Fundação caiu no período, em função do fechamento de muitos laboratórios e da menor atividade presencial nos institutos e universidades. Nós preservamos esses recursos, mantivemos os mesmos critérios de qualidade de antes da pandemia e agora isso nos possibilita anunciar uma série de iniciativas que vão ser importantes para a retomada", afirmou Carlos Américo

Pacheco, diretor-presidente do Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP.

Como lembrou Zago, nos últimos 60 anos a FAPESP concebeu 180 mil bolsas de apoio à formação de novos pesquisadores e 130 mil auxílios à pesquisa, sendo quase um terço deles relacionado a projetos robustos, de alto valor e de longo prazo. Liderou grandes mudanças científicas e tecnológicas no país, como a implementação da internet, da genômica e da bioinformática.

Um dos acadêmicos que teve participação ativa na constituição da FAPESP na década de 1960 foi o presidente Fernando Henrique Cardoso, que enviou um depoimento em vídeo para a cerimônia de comemoração dos 60 anos da instituição.

O infectologista David Uip, recém-nomeado secretário de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, representou o governador Rodrigo Garcia no evento e reforçou o histórico compromisso do governo paulista com a ciência, a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento. A importância da parceria com o setor privado também foi destacada pela secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Zeina Latif, que integrou a mesa da cerimônia.

A comunidade científica brasileira foi representada na cerimônia pela presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Helena Nader. Em sua fala, ela afirmou que deve sua trajetória acadêmica à FAPESP, que considera um "marco para o país".

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), Carlião Pignatari, ressaltou em sua fala gratidão pela história que a FAPESP está construindo por São Paulo. Na avaliação do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Josué Gomes da Silva, a esse apoio de longa data que a FAPESP e o governo paulista têm garantido à ciência e à tecnologia se deve a preponderância da indústria de São Paulo no cenário nacional.

O evento contou ainda com a presença de dois ex-presidentes do Conselho Superior da FAPESP, Celso Lafer e Carlos Vogt; do ex-diretor científico José Fernando Perez; do presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Evaldo Ferreira Vilela; de reitores das universidades públicas sediadas no Estado de São Paulo; diretores de institutos de pesquisa; e pesquisadores.

Diversas iniciativas marcaram o período que antecedeu as comemorações dos 60 anos da FAPESP. Em 27 de maio de 2021, foi lançado o site "A FAPESP e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", que indexa o portfólio de programas e projetos apoiados pela Fundação a cada um dos 17 ODS, com o intuito de facilitar o acesso às pesquisas relacionadas e subsidiar políticas públicas nas diferentes áreas. Em junho de 2021, tiveram início as Conferências FAPESP 60 anos que, mensalmente, reuniram especialistas do Brasil e do exterior para debater temas estratégicos – como mudanças climáticas, biodiversidade, violência e educação, entre outros –, contribuindo para uma reflexão mais acurada sobre o futuro. Foram realizadas dezessete conferências até dezembro de 2022, além de duas Escolas FAPESP 60 anos – uma em Ciências Exatas, Naturais e da Vida e outra voltada às áreas de Humanidades, Ciências Sociais e Artes.

Em abril, foi lançado o décimo e último fascículo digital que compõem o livro FAPESP 60 anos – Ciência, Cultura e Desenvolvimento. Coordenado por Carlos Vogt, ex-presidente da FAPESP e ex-reitor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o livro oferece ao leitor um panorama da atuação da Fundação ao longo de seis décadas e do avanço da pesquisa no Estado de São Paulo. Com o título De Olho no Futuro, o último fascículo examina as oportunidades oferecidas pela ciência e os grandes desafios para fazer o Brasil avançar em áreas estratégicas do desenvolvimento sustentável. Os dez fascículos do livro – Seis décadas de realizações, DNA da ciência paulista, Pioneirismo digital, Grandes projetos, grandes resultados, Políticas públicas baseadas em evidências, Contribuição social, cultural e artística, Inovação e empreendedorismo, Diversidade e inclusão, Lições da Pandemia e De Olho no Futuro – estão disponíveis no site FAPESP 60 anos.

Também em comemoração aos 60 anos da FAPESP, a Academia de Ciências do Estado de São Paulo (Aciesp) reuniu pesquisadores sêniores do Brasil e exterior, e jovens cientistas vinculados a instituições paulistas, para uma análise crítica do estado da arte da ciência em São Paulo e no Brasil, e para examinar as grandes oportunidades de pesquisa nos próximos anos. O conjunto de temas analisado foi debatido em sete seminários e sintetizado em oito capítulos do livro FAPESP 60 Anos: A ciência no desenvolvimento nacional, lançado em dezembro.

Ainda no âmbito das comemorações dos 60 anos da Fundação, foi realizada, em novembro, a Conferência Genoma 20 + 2, que analisou os avanços da pesquisa desde o ano 2000, data da publicação do sequenciamento do genoma da bactéria *Xylella fastidiosa*, o primeiro do Programa Genoma FAPESP.

Ciência e tecnologia para o combate à COVID-19  
Considerando que a pandemia de COVID-19 ainda impacta diferentes áreas da pesquisa científica e tecnológica, bolsas no país concedidas pela FAPESP e vigentes até 31 de dezembro de 2022 puderam ser prorrogadas pelo período de três meses mediante apresentação de pedido fundamentado pelo bolsista.

Tal medida já havia sido adotada pela Fundação em 2021, conforme descrito no Comunicado nº 11 da FAPESP sobre a COVID-19. Na ocasião, foi possibilitado aos bolsistas solicitar a prorrogação, pelo período de três meses, de bolsas nas diferentes modalidades no país com vigência até 31 de dezembro de 2021, observadas as condições e os critérios definidos no próprio comunicado.

Também conforme o Comunicado nº 11, a prorrogação excepcional de três meses poderia ser solicitada em processos que se beneficiaram da prorrogação de dois meses de vigência (Comunicado nº 2 da FAPESP sobre a COVID-19) concedida excepcionalmente no início da pandemia, em 2020. Contudo, não poderia ser concedida para as bolsas que, de acordo com as normas da respectiva modalidade, permitiam submeter solicitações regulares de renovação.

A FAPESP anunciou em fevereiro, o resultado da chamada de propostas com a Plataforma Transatlântica para Ciências Humanas e Sociais (Trans-Atlantic Platform in Social Sciences and Humanities – T-AP) para fortalecimento de práticas e políticas sociais a partir da compreensão e mitigação dos efeitos negativos da pandemia de COVID-19.

O tema da chamada, "Recuperação, Renovação e Resiliência no mundo pós-pandemia", reflete a preocupação com a investigação dos efeitos de curto e médio prazo da pandemia. Aborda, principalmente, seus impactos em múltiplas dimensões: econômica, social, política, saúde, educacional, ambiental, tecnológica, legal, psicológica, cultural e ética.

A FAPESP coordenou as primeiras etapas de submissão e avaliação, que envolveram centenas de proponentes e mais de 700 assessores de 27 países diferentes. Os dados associados à chamada evidenciam seu ieditismo em todos os aspectos. Envolvendo 16 agências de fomento e 25 países, recebeu um total de 313 propostas de pesquisa. Após várias etapas de avaliação, foram selecionados 19 projetos de pesquisa, com equipes multinacionais de 12 países, envolvendo quatro continentes. Das 19 propostas selecionadas, 11 têm participação de pesquisadores do Estado de São Paulo.

O valor total concedido às 19 propostas aprovadas é de aproximadamente US\$ 16 milhões (ou 14,4 milhões). As agências de fomento participantes e as nacionalidades contempladas ao final foram: AKA (Finlândia), ANR (França), DFG (Alemanha), DLR-PT/BMBF (Alemanha), FAPESP (Brasil), FRQSC (Canadá), HRZZ (Croácia), IDRC (Colômbia, Costa Rica e Peru), MINCIEN-

CIAS (Colômbia), NCN (Polônia), NRF (África do Sul), NSF (Estados Unidos), SNSF (Suíça), SSHRC (Canadá), UKRI-AHRC (Reino Unido) e UKRI-ESRC (Reino Unido).

Os tópicos cobertos pelos projetos selecionados incluem: criação de mídia resiliente, assegurando comunicação efetiva sobre a pandemia em sociedades divididas; estudos sobre o efeito da pandemia no aumento de desigualdades nas Américas, Europa e África; análise das trajetórias, resultados e sustentabilidade de inovações e colaborações em comunidades marginalizadas; uso de artes para apoiar as necessidades de recuperação pós-pandemia em comunidades marginalizadas social, política e fisicamente; exploração dos efeitos da pandemia na governança, participação política e ações voltadas a gênero e comunidades; assegurar a resiliência da educação universitária; e estudo dos efeitos de trabalho assistencial durante e após a pandemia.

Em março, foi anunciado o resultado da Chamada de Rápida Implementação UN-Research Roadmap COVID-19 que selecionou 19 propostas. O objetivo é apoiar projetos de pesquisa colaborativa que subsidiem políticas públicas voltadas à recuperação da crise socioeconômica decorrente da pandemia.

O edital, alinhado à Agenda de Pesquisa das Nações Unidas para a Recuperação pós-COVID-19 (United Nations Research Roadmap for the COVID-19 Recovery), lançada pela ONU em novembro de 2020, elenca prioridades de pesquisas em áreas estratégicas para a reconstrução de um futuro mais justo, resiliente e sustentável, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O financiamento da FAPESP cobrirá custos de pesquisa do grupo do Estado de São Paulo, conforme normas aplicadas ao Auxílio à Pesquisa Regular, com a excepcionalidade de permitir, adicionalmente, a solicitação de uma bolsa de pós-doutorado ou de uma bolsa de treinamento técnico (níveis TT-1 a TT-5). A vigência dessas bolsas será a mesma do auxílio aprovado na referida chamada.

Serão organizados núcleos de expertise, conforme a temática, para facilitar a troca de experiência e para induzir a síntese de conhecimento e as propostas de políticas públicas. Pretende-se que os projetos compartilhem o andamento do estudo específico e os resultados em reuniões que serão organizadas por um comitê científico de acompanhamento a ser definido pela FAPESP.

Pesquisa a serviço da comunidade

O Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPP) busca aproximar o sistema de ciência e tecnologia e a sociedade, financiando projetos pautados por necessidades sociais concretas e voltados para a formulação ou aperfeiçoamento de políticas públicas socialmente relevantes.

Lançado em agosto de 1998, o Programa reúne, de um lado, institutos de pesquisa e universidades e, de outro, organismos do setor público – empresas estatais, ministérios, secretarias estaduais e municipais e prefeituras – e do terceiro setor – cooperativas, fundações e organizações não governamentais (ONGs).

A FAPESP financia as atividades de pesquisa de projetos desenhados e executados conjuntamente pelos pesquisadores da instituição de pesquisa e da instituição parceira, sendo esta última responsável pela implementação efetiva dos resultados. O compromisso de implementação é fator determinante para a aprovação dos projetos.

Os principais objetivos do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas são:

- Elaborar metodologias de avaliação de políticas públicas;
- Identificar problemas e propor soluções para a ação social do poder público federal, estadual ou municipal, de modo a permitir a formulação ou o aperfeiçoamento de políticas que respondam às necessidades do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Avaliar, sistematizar e disseminar trabalhos acadêmicos que geraram conhecimento nas áreas pertinentes às políticas públicas;
- Apoiar pesquisas interdisciplinares, divulgar experiências bem-sucedidas e produzir análises que subsidiem a formulação de novas políticas públicas, inovadoras e viáveis;
- Formar e capacitar gestores do setor público e do terceiro setor.

Em fevereiro, a FAPESP e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc) lançaram o primeiro edital do PRO-EDUCA – Programa de Apoio a Pesquisas em Educação Básica. A iniciativa tem como objetivo subsidiar o aprimoramento e o desenvolvimento de políticas públicas e de abordagens pedagógicas voltadas à melhoria do aprendizado e à redução das desigualdades educacionais, com um aporte de R\$ 30 milhões para o financiamento de projetos selecionados no edital – sendo R\$ 20 milhões da Fundação e R\$ 10 milhões da Secretaria.

Estão previstos três editais do PROEDUCA entre 2022 e 2024. O primeiro edital, lançado em fevereiro, apoiará projetos de pesquisa com foco em seis eixos estratégicos: processo de ensino e aprendizagem na educação básica pública; formação e desenvolvimento profissional docente; gestão da aprendizagem e avaliação; gestão educacional: escolas e a rede de ensino; equidade, diversidade e redução das desigualdades na educação; e tecnologia, inovação e educação profissional no currículo da educação básica. Os projetos selecionados poderão abarcar uma ou mais das seis linhas prioritárias.

Também em fevereiro, foi anunciado o lançamento de uma nova chamada de propostas para financiar pesquisas em Linguagem, Comunicação e Artes. As três áreas do conhecimento formam o acrônimo: LinCar. A FAPESP reservou R\$ 5 milhões para a chamada.

Esperam-se investigações originais e relevantes, conduzidas de modo colaborativo e transdisciplinar, com intuito de construir novos arranjos teóricos e procedimentos metodológicos e, ao mesmo tempo, propor novas formas de produzir e disseminar conhecimento nestas áreas. Eram esperadas propostas que problematizassem processos linguísticos, criativos, poéticos, ações experienciais, explorações sensíveis que se expressam por meios verbais e não verbais, estimulando a reflexão crítica, a proposição de novas abordagens metodológicas, propostas de ensino e políticas públicas e o avanço do conhecimento. A cooperação internacional é valorizada na análise dos projetos.

A FAPESP e o Instituto Jô Clemente – IJC (antiga Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo) lançaram em julho, uma chamada de propostas para expandir os conhecimentos atuais nas áreas de doenças raras e deficiência intelectual.

A nova chamada, terceira no âmbito do acordo de cooperação entre as duas instituições, teve o objetivo de ampliar a base de conhecimentos no país sobre a deficiência intelectual e as Doenças da Triagem Neonatal Ampliada. Foram estabelecidas duas áreas para elaboração das propostas de pesquisa. A primeira dizia respeito ao desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores que possam subsidiar políticas públicas baseadas em evidências voltadas às pessoas com deficiência intelectual no estado de São Paulo. A segunda área envolveu pesquisas em doenças lisossomais, incluindo levantamento epidemiológico e monitoramento de eficácia referentes às condições e custos de tratamento, com foco em gestores de saúde pública; estudo de investigação de patogenidade de variantes genéticas em casos não elucidados; investigação para elucidação da expressividade variável em grupos específicos de doenças lisossomais, utilizando técnicas de sequenciamento de nova geração (NGS); e desenvolvimento de teste in-house para mucopolissacarídeos.

Ciência para o Desenvolvimento

Em 2022 a FAPESP anunciou o resultado da chamada de propostas para a constituição de 15 Centros de Ciência para o

Desenvolvimento (CCD-SP), que conduzirão pesquisa orientada a problemas específicos e com relevância social e/ou econômica para o Estado de São Paulo

Foram selecionados 15 centros, atendendo aos temas focais da chamada. Os CCD-SP devem contar com equipes capacitadas e com ampla experiência de pesquisa nacional e internacional, governança clara e efetiva, mecanismos de revisão e metas intermediárias de sucesso bem definidas. As equipes devem articular pesquisadores qualificados, de institutos, universidades ou instituições de ensino superior, em colaboração com pesquisadores ou gestores de órgãos de governo e empresas ou organizações não governamentais

Os Centros de Ciência para o Desenvolvimento foram anunciados durante a cerimônia de comemoração dos 60 anos da FAPESP em maio. No total, R\$ 89,5 milhões serão investidos nos próximos anos. Os resultados esperados devem promover o avanço no conhecimento e proporcionar a melhoria das políticas públicas.

Segundo o diretor-presidente do Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP, Carlos Américo Pacheco, a iniciativa valoriza as aplicações dos resultados, com metas de difusão e transferência de tecnologia, criação de novas empresas e outras iniciativas de impacto social ou econômico.

"Essa é a nossa versão do que chamamos de pesquisa orientada a missão. Temos enormes problemas nas várias secretarias de Estado e essa é uma maneira de ouvirmos os gestores públicos, alinharmos os temas de pesquisa e oferecermos chamadas que abordem problemas que as secretarias têm na gestão de políticas públicas. Nesses 15 centros que estamos criando, há um conjunto expressivo de instituições", disse Pacheco durante a cerimônia.

Os novos CCDs aprovados têm como focos o desenvolvimento de biofármacos, inovação em políticas públicas urbanas, inovação tecnológica para emergências em saúde, soluções para resíduos, segurança hídrica, doenças humanas e animais, emissões de gases do efeito estufa, aprimoramento de vacinas, entre outros.

Propostas selecionadas:

- Centro para Segurança Hídrica e Alimentar em Zonas Críticas
- Centro de Ciência para o Desenvolvimento em Xenotransplante
- CPTEn - Centro Paulista de Estudos da Transição Energética
- Controle do Câncer no Estado de São Paulo (ConeCta-SP): do conhecimento à ação
- Centro de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento para inovação em Medicina e Saúde: inLab.iNova
- Centro de Ciência para o Desenvolvimento da Neutralidade Climática da Pecuária de Corte em Regiões Tropicais
- Centro de Ciência Translacional e Desenvolvimento de Biofármacos
- Contínuo aprimoramento de vacinas: Centro para Vigilância Viral e Avaliação Sorológica (CeVIVAS)
- Soluções para combate às doenças emergentes na piscicultura: Diagnósticos, Vacinas e Seleção Genética
- CEUCI - Centro de Estudos sobre Urbanização para o Conhecimento e a Inovação Áreas do conhecimento em franjas urbanas: Diretrizes de implantação sustentável com o apoio da modelagem da informação
- Centro de Doenças Tromboembólicas (CCT)
- Centro de Ciências para o Desenvolvimento CCD - Soluções para os resíduos pós-consumo: embalagens e produtos
- Centro Plataforma Tecnológica em Sanidade Animal
- Cidades: Centro de Inovação em Políticas Públicas Urbanas
- Plataforma de Inovação Tecnológica para Emergências em Saúde

Pesquisa em áreas estratégicas

Os programas FAPESP de pesquisa em Bioenergia, Mudanças Climáticas Globais e BIOTA são exemplos do estímulo da Fundação às pesquisas na fronteira do conhecimento sobre temas de interesse mundial.

FAPESP BIOEN

O Programa FAPESP de Pesquisa em Bioenergia (BIOEN) objetiva estimular e articular atividades de pesquisa e desenvolvimento para promover o avanço do conhecimento e sua aplicação em áreas relacionadas à produção de Bioenergia no Brasil. Os resultados do programa desde a sua criação em 2009 demonstram uma atuação sistemática e vigorosa da comunidade científica paulista e a capacidade de articulação pela FAPESP de muitas novas iniciativas na área, e destaca a ciência para o crescimento e diversificação do uso e fontes de biomassa, a ampliação de plataformas de conversão e uso de biocombustíveis, a viabilização das biorefinarias com a integração de novos bioprodutos e os impactos que estes desenvolvimentos podem ter para o Estado de São Paulo e a bioeconomia brasileira.

O Programa realizou em 2022 uma chamada de propostas para estimular a pesquisa em bioenergia que contribua com soluções eficientes para o transporte sustentável de longa distância. As abordagens devem considerar o contexto local brasileiro e contribuir para a redução de emissões por quilômetro rodado e para o aumento da fração renovável da matriz de transporte usando biomassa.

Serão selecionadas pesquisas que contribuam para: viabilizar a implementação de tecnologias em desenvolvimento; reforçar a capacidade instalada; estimular a formação de novos grupos; e ampliar estudos de soluções aplicáveis em contextos internacionais similares ao brasileiro.

Os projetos devem contribuir com resultados que possam auxiliar os objetivos do BIOEN no âmbito de parceria com o Programa de Colaboração em Tecnologia de Bioenergia da Agência Internacional de Energia (IEA). As áreas prioritárias são: Tecnologias em desenvolvimento; Tecnologias inovadoras; Tecnologias indiretas; e Aspectos transversais. As modalidades de apoio são os auxílios à pesquisa Temático, Regular, Jovem Pesquisador e PITE. O apoio financeiro da FAPESP para o total das propostas selecionadas totaliza R\$ 20 milhões.

A FAPESP e a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sima) lançaram uma chamada conjunta para apoiar projetos de pesquisa que abordam a valorização de resíduos urbanos e agroindustriais com aplicação na bioenergia. Para o edital, a FAPESP reservou R\$ 13 milhões.

Já há alguns anos, o lixo vem sendo entendido como resíduo de grande valor energético. Tanto que há uma busca pelo desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias para a redução do volume dos resíduos e para a geração de energia, riqueza e renda a partir deles.

A chamada tem como foco central impulsionar a criação de políticas públicas baseadas em evidências.

FAPESP MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Programa FAPESP de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas Globais (PPMCG) tem como objetivo fazer avançar o conhecimento no tema. Espera-se que os resultados de pesquisa auxiliem na tomada de decisões informadas cientificamente, no que se refere a avaliações de risco e a estratégias de mitigação e adaptação.

Em 2022 a FAPESP anunciou a chamada de propostas "Aceleração da Transição Energética no Estado de São Paulo e no Brasil", que selecionará projetos de pesquisas transversais e de caráter estratégico, com o propósito de organizar ações e investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na área energética relacionados com a transição para uma economia de baixo carbono e de neutralização de emissões para o Estado de São Paulo, e foco no apoio a projetos de pesquisa que con-

tribuem primordialmente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7 - Energia limpa e acessível e 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima. Serão apoiados projetos que ofereçam análises e visão de futuro para acelerar uma transição energética, especialmente considerando aspectos de inovação tecnológica de produção e uso de energia (eleticidade e combustíveis), infraestrutura física, institucional e regulatória e questões ligadas à conservação da biodiversidade, entre outros. A FAPESP destinou até R\$ 10 milhões para apoiar as propostas selecionadas na chamada.

No âmbito do Programa, foi anunciada ainda uma nova chamada de propostas com foco em mudança do uso da terra e agropecuária. O objetivo é fomentar pesquisas que abordem soluções para a redução do desmatamento e da degradação florestal em todos os biomas e, com isso, reduzir emissões de CO2 no setor de mudanças de uso de solo, e também visa apoiar o desenvolvimento de estratégias ao longo da cadeia de produção de alimentos no campo, aumentando a produtividade agropecuária e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional no país e no mundo, em face das mudanças climáticas globais. A FAPESP reservou R\$ 10 milhões para apoiar projetos selecionados no âmbito da chamada. Serão priorizadas as propostas que considerem em sua abordagem não apenas o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas nº 13 ("Ação contra Mudança Global do Clima"), mas também os ODS nº1 – Erradicação da Pobreza; 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; e 5 – Igualdade de Gênero. Também terão preferência os pesquisadores que considerem oportunidades de cooperação internacional.

#### BIOTA - FAPESP

Lançado em março de 1999, o objetivo do Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo (BIOTA-FAPESP) é conhecer, mapear e analisar a biodiversidade do Estado de São Paulo, incluindo a fauna, a flora e os microrganismos, e avaliar as possibilidades de exploração sustentável de plantas ou de animais com potencial econômico, além de subsidiar a formulação de políticas de conservação dos remanescentes florestais.

O programa BIOTA-FAPESP, no intuito de implementar seu Plano Estratégico para os próximos oito anos – balizado pelo documento BIOTA 2030 – lançou em 2022 a chamada de propostas "Descobertas e Coleções", em referência a dois dos cinco eixos em torno dos quais o plano se estrutura – os outros são "Síntese", "Transformação" e "Empreendedorismo".

A chamada compreende duas áreas. Na área de BIOTA Descoberta, os projetos devem atuar na caracterização da biodiversidade, incluindo a investigação sobre seus processos geradores e mantenedores e sobre os mecanismos reguladores do funcionamento de ecossistemas, bem como a criação de modelagem das alterações antropogênicas sobre o meio ambiente e de indicadores que reflitam o estado de conservação de espécies, habitats e ecossistemas. Em BIOTA Coleções, os projetos devem propor a diversificação e ampliação dos registros em coleções biológicas (abrangendo herbários, coleções zoológicas e de cultura de organismos), aprimorando a produção de conhecimento derivada dos acervos e desenvolvendo novas estratégias para documentar e compartilhar informações sobre biodiversidade e serviços ecossistêmicos. A FAPESP disponibilizou até R\$ 25 milhões para apoio aos projetos.

Em agosto, foi anunciado o lançamento de uma chamada de propostas em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sima) e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (FF). Trata-se do segundo edital lançado no âmbito do acordo de cooperação firmado entre as instituições. O objetivo é subsidiar a gestão de Unidades de Conservação (UCs), com foco na Estação Ecológica Jureia-Itatins, por meio da promoção da conservação, da restauração e do uso sustentável da biodiversidade, visando a implantação das Metas de Aichi (Plano Estratégico 2011-2020 da Convenção da Diversidade Biológica).

As propostas devem abordar até três dos quatro temas que resumizam os objetivos subjacentes à cooperação entre FAPESP, Sima e FF, que balizarão o apoio a ações futuras para o manejo e conservação das UCs. Foram disponibilizados R\$ 4 milhões para apoiar os projetos selecionados, sendo que FAPESP e FF contribuem cada uma com metade do total dos recursos, podendo receber no máximo R\$ 150 mil por ano, por um período de até 24 meses.

#### PITE e PIPE

##### Programas de Parceria com empresas

O Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE) tem como objetivo intensificar o relacionamento entre universidades/institutos de pesquisa e empresas, por meio da realização de projetos de pesquisa cooperativos. O PITE apoia projetos de pesquisa em colaboração, realizados por pesquisadores de universidades e institutos de pesquisas e de centros de pesquisa de empresas localizadas no Brasil ou no exterior e cofinanciadas por estas.

Criado em 1995, o Programa foi um dos primeiros no Brasil a estimular a pesquisa em universidades ou institutos de pesquisa em colaboração com empresas e a usar a ideia de financiamento conjunto pela FAPESP e pela empresa parceira. Os projetos podem ser encaminhados para análise pela Fundação de duas formas:

a. PITE Demanda espontânea: propostas submetidas por professores em universidades ou pesquisadores de institutos de pesquisa no Estado de São Paulo, identificando de forma autônoma a empresa parceira interessada em cofinanciar o projeto e usar os resultados.

b. PITE Convênio: projetos selecionados mediante chamadas públicas de propostas de pesquisa PITE elaboradas conjuntamente pela FAPESP e por uma ou mais empresas conveniadas com a Fundação.

Em dezembro, a FAPESP modificou as normas do PITE para impulsionar a inovação: os custos de pessoal alocado nos institutos de pesquisa poderão ser cobertos por recursos das empresas parceiras. As alterações estão em vigor desde 19 de dezembro de 2022.

A mudança busca resolver as limitações que existiam para custeio das equipes de projeto nessa modalidade, trazendo maior flexibilidade na alocação do orçamento.

O Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) foi criado em 1997 e destina-se a apoiar a execução de pesquisa científica e/ou tecnológica em micro, pequenas e médias empresas no Estado de São Paulo. São objetivos do PIPE: 1) Apoiar a pesquisa em ciência e tecnologia como instrumento para promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento empresarial e aumentar a competitividade das pequenas empresas; 2) Criar condições para incrementar a contribuição da pesquisa para o desenvolvimento econômico e social; 3) Induzir o aumento do investimento privado em pesquisa tecnológica; 4) Possibilitar que as empresas se associem a pesquisadores do ambiente acadêmico em projetos de pesquisa visando à inovação tecnológica; e 5) Contribuir para a formação e o desenvolvimento de núcleos de desenvolvimento tecnológico nas empresas e para o emprego de pesquisadores no mercado.

Em 2022, foram contratados 205 novos projetos e 124 bolsas a eles vinculadas, num investimento total de R\$ 69,6 milhões, incluindo os valores relativos às bolsas. O programa PIPE prevê que as empresas apoiadas possam também pleitear bolsas para os coordenadores dos projetos. Para contratação de

profissionais que darão suporte à pesquisa, foram contratados 249 bolsas de Treinamento Técnico, totalizando 11,3 milhões.

O desembolso total com o programa no período foi de R\$ 59,2 milhões, incluindo as bolsas vinculadas.

Entre os projetos aprovados, 60 pleitearam apoio para a Fase 1 do PIPE, de demonstração/validação de uma ideia inovadora. Outros 104 projetos tiveram aprovados recursos para a Fase 2, de desenvolvimento do projeto. Já na Fase 3, 41 empresas tiveram apoio para preparar a inovação para o mercado.

Visando avaliar alternativas para simplificação do processo de submissão das propostas no âmbito do PIPE, a FAPESP lançou o PIPE Simples, um programa piloto com submissão simplificada no Programa entre março e outubro, quando propostas para a Fase 1 do PIPE foram submetidas com apenas os seguintes documentos: projeto de pesquisa; súmulas curriculares da equipe participante do projeto; e currículo dos consultores que serão subcontratados. Os interessados também preencheram os campos descritivos do SAGE, incluindo o detalhamento do orçamento solicitado e toda a equipe participante do projeto. Os documentos adicionais listados nas normas do programa serão solicitados antes da concessão, caso a proposta seja recomendada favoravelmente.

Em abril foi realizado o evento PIPE para Investidores. O objetivo do encontro dirigido a uma plateia qualificada de 120 inscritos, representando fundos de investimento, gestores, corporate ventures, grandes empresas, hubs e habitats, foi apresentar mudanças recentes introduzidas no Programa PIPE para aumentar a atratividade das empresas beneficiadas junto aos atores financeiros do ecossistema de inovação.

Uma das novidades no PIPE foi a criação do PIPE Invest, modalidade de apoio em que, havendo interesse de uma terceira parte, pública ou privada, em realizar investimento em uma empresa participante do programa, a FAPESP se dispõe a aportar montante equivalente, visando acelerar e concluir atividades de pesquisa e, consequentemente, abreviar etapas no acesso ao mercado. As empresas com projeto PIPE Fase 1 ou Fase 2 vigente ou encerrado há, no máximo, três anos e que comprovarem a adesão de parceiro privado ao projeto, com aporte de recursos acima de R\$ 100 mil, podem receber, por meio do PIPE Invest, recursos suplementares, com valor máximo idêntico ao captado pelo investimento privado, limitado a um teto de R\$ 1 milhão por um período de até 24 meses. Os recursos aportados pela FAPESP por meio do PIPE Invest devem ser utilizados pela empresa na aceleração de seu programa de pesquisa, segundo o plano de trabalho e as regras estabelecidas pela Fundação para o PIPE. Já os captados por meio de investimento privado poderão ser usados a critério da empresa e do investidor, visando o sucesso do projeto e da empresa no mercado.

Houve também a revisão da política de propriedade intelectual. Pelas novas regras, tanto empresas participantes como aquelas já egressas do PIPE continuam a deter exclusivamente os direitos legais de propriedade intelectual dos resultados das pesquisas financiadas, porém sem participação da Fundação e/ou necessidade de contrapartidas.

Outra novidade no Programa foi o aumento de R\$ 500 mil no valor-limite de financiamento de projetos aprovados para a Fase 2. Além disso, pelas novas regras, as startups apoiadas pelo PIPE poderão contratar serviços de apoio à comercialização das soluções desenvolvidas com recursos da reserva técnica. As empresas com projetos vigentes nas fases 1 e 2 do PIPE também poderão utilizar recursos da reserva técnica para custear a presença em ambientes de inovação, como incubadoras. O tempo de apoio poderá ser de até 33 meses. Outra mudança nas normas do PIPE é a introdução de ferramentas de modelagem de negócios para avaliação de projetos submetidos. A fim de auxiliar os proponentes de projetos a elaborar seus planos de negócios e de pesquisa, a coordenação do PIPE disponibilizou no site do programa modelos com diversas dicas.

Dada a sua natureza – de apoio financeiro ao enfrentamento e superação de um desafio científico ou tecnológico –, o PIPE é utilizado sobretudo por startups de base tecnológica, também conhecidas como deep techs. Por isso, tem se tornado um celeiro dessas empresas que desempenham hoje papel importante em mercados variados e que mantêm em comum a elevada densidade tecnológica de seus produtos e serviços. Entre eles, medicamentos, vacinas e equipamentos hospitalares, implementos para o agronegócio e sistemas aeroespaciais.

A FAPESP e o Sebrae anunciaram em 2022 o lançamento de duas chamadas de propostas para o Programa PIPE FAPESP-Sebrae, para apoio à pesquisa para o desenvolvimento de soluções inovadoras e à introdução dessas soluções ao mercado: a 2ª Chamada de Propostas - Da pesquisa ao mercado, visando selecionar projetos de pesquisa no âmbito da Fase 2 Direta do Programa. A FAPESP reservou até R\$ 15 milhões para atendimento às propostas selecionadas. Adicionalmente, serão financiados R\$ 3,75 milhões pelo Sebrae. A outra chamada visou à suplementação de projetos PIPE – Fase 2 Direta e Indireta vigentes, com recursos para o desenvolvimento comercial das soluções inovadoras e à introdução dessas soluções ao mercado. O Sebrae destinará até R\$ 250 mil por projeto selecionado para atividades de acesso ao mercado e desenvolvimento comercial dos resultados do projeto.

Foi lançada também chamada para a seleção de projetos de pesquisa no âmbito da Fase 3 do PIPE: a PIPE FAPESP Sebrae StartUp – Empresa, com o objetivo de apoiar projetos que envolvam validação tecnológica no cliente associada a oportunidades de mercado em áreas estratégicas como agronegócio, soluções portuárias, saúde, energia, automotiva, farmacêutica e alimentos e tecnologias relacionadas à indústria 4.0, dentre outras. O total disponível para apoio aos projetos selecionados é de R\$ 20 milhões.

Em junho, a FAPESP e a Sabesp anunciaram o lançamento da primeira chamada conjunta das instituições para apoio a projetos no âmbito do Programa FAPESP PIPE, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de produtos ou de processos significativamente aprimorados – incluindo sua prototipagem e demonstração em ambiente operacional – para aperfeiçoamento de infraestrutura do saneamento básico, visando aumentar a eficiência e qualidade dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Serão consideradas diferenciadas as propostas com modelos de negócio para a implementação do produto ou processo desenvolvido orientados às companhias de economia mista, como é o caso específico da SABESP. A chamada ofereceu até R\$ 5,6 milhões para apoiar projetos nas fases 1 e 2 do PIPE. Oferece também um total de até R\$ 2,5 milhões para apoiar projetos de empresas na Fase 3 do PIPE.

Ainda em junho, foi anunciada uma chamada de propostas para a seleção de projetos de pesquisa no âmbito do PIPE - Transferência de Conhecimento (TC), Fases 1 e 2, voltados à pesquisa para o desenvolvimento de soluções inovadoras em empresas em parceria com instituições de pesquisa, em temas de interesse dos programas BIOTA, BIODEN e PFMCG. O valor total será de até R\$ 300 mil para Fase 1 e de até R\$ 1 milhão para Fase 2, sendo que pelo menos 30% e no máximo 50% do orçamento solicitado devem ser alocados na Instituição de pesquisa parceira.

Em colaboração com a Finep, a FAPESP anunciou em agosto, o lançamento da 10ª chamada de propostas do Programa PIPE/PAPPE Subvenção – Fase 3. A nova chamada contempla projetos que pretendam desenvolver processos e serviços inovadores para que os produtos resultantes das pesquisas anteriores possam ser efetivamente inseridos no mercado. O valor máximo

de financiamento previsto para o desenvolvimento comercial e industrial dos produtos (Fase 3) é de R\$ 800 mil reais. Será disponibilizado um total de até R\$ 5 milhões para apoio aos projetos selecionados.

Já em setembro, foram lançadas duas novas chamadas de propostas para pesquisa estratégica sobre a internet em colaboração com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Ministério das Comunicações (MCom) e o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Os editais têm como objetivo intensificar atividades de pesquisa científica e tecnológica em temas relacionados à internet de interesse do Brasil e do Estado de São Paulo. O valor total oferecido para apoio aos projetos selecionados é de até R\$ 20 milhões em cada edital.

A primeira chamada foi voltada ao Programa PIPE, na Fase 2 Direta, com valor máximo de financiamento previsto de até R\$ 1 milhão para cada projeto, além de parcela para custos de infraestrutura direta e de benefícios complementares. O segundo edital foi aberto a pesquisadores que atendam aos critérios da FAPESP para submissão de propostas no Programa PITE. As propostas devem ter duração prevista de até cinco anos e orçamento solicitado não superior a R\$ 500 mil por ano para a FAPESP. A empresa parceira deve se comprometer a alocar o mesmo valor que for solicitado.

Centros de Pesquisa em Engenharia/Centro de Pesquisa Aplicada

Os Centros de Pesquisa em Engenharia, criados pela FAPESP em parceria com empresas e sede em universidades e/ou institutos de pesquisas, seguem um modelo inovador, com poucos paralelos internacionalmente. Possibilitam que as equipes de pesquisa de universidades ou de institutos de pesquisa e de empresas unam esforços em torno de um projeto comum e desenvolvam uma real colaboração por um período de até 11 anos.

A FAPESP implantou sete Centros de Pesquisa em 2018: o Centro de Pesquisa em Engenharia sobre Química Verde, em parceria com a GSK e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); o Centro de Pesquisa em Engenharia sobre Descoberta de Alvos Moleculares, também com a GSK e com sede no Instituto Butantan; o Centro de Pesquisa Aplicada ao Bem-Estar e Comportamento Humano, junto com a Natura e o Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP); o Centro de Pesquisa em Engenharia para Inovação em Gás Natural, com a Shell, na Escola Politécnica da USP; o Centro de Pesquisa em Engenharia voltado ao desenvolvimento de motores a combustão movidos a biocombustíveis, em parceria com a Peugeot-Citroën e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); o Centro de Pesquisa em Genômica Aplicada a Mudanças Climáticas, junto com a Embrapa, instalado na Unicamp; e o Centro de Inovação em Novas Energias, também em parceria com a Shell. O Centro de Inovação em Novas Energias terá quatro divisões de pesquisa, com sedes na Unicamp (Armazenamento Avançado de Energia e Portadores Densos de Energia), na USP (Ciência de Materiais e Químicas Computacionais) e no Ipen (Rota Sustentável para a Conversão de Metano com Tecnologias Químicas Avançadas), e que desenvolverão, ao todo, 20 projetos.

Em 2019, mais três Centros foram contratados: o Centro de Pesquisa em Engenharia em Produção de Energia e Inovação, em parceria com a Equinor (antiga Statoil) e a Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp; o Centro de Pesquisa Avançada de São Paulo para Controle Biológico, em parceria com a Koppert e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq-USP), para pesquisas relacionadas ao controle biológico de pragas; e o Centro de Pesquisa em Engenharia em Inteligência Artificial, em parceria com a IBM e com sede na USP.

A FAPESP e o Grupo São Martinho anunciaram em 2020 a criação do Centro de Pesquisa em Engenharia - Fitossanidade em Cana de Açúcar, com sede na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal da UNESP voltado ao desenvolvimento de pesquisa internacionalmente competitiva em medidas sustentáveis para controle de pragas e doenças da cana-de-açúcar.

O Centro Brasileiro para o Desenvolvimento na Primeira Infância (CPAPI), em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e com sede no Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), em São Paulo, foi lançado em 2021, com a missão de realizar pesquisa na área de mensuração do desenvolvimento da primeira infância (DPI), integrar dados de DPI registrados por diferentes fontes, organizar cursos e oficinas de e-learning para profissionais do setor público, estudantes do ensino médio ao doutorado sobre o impacto do DPI na evolução para a adolescência e vida adulta.

Em 2022, a FAPESP seguiu com a contratação de seis Centros de Pesquisas Aplicadas (CPAs) em Inteligência Artificial aprovados em 2021: CPA Inteligência Artificial Recriando Ambientes (IARA), sediado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP) em São Carlos, que se dedicará a cibersegurança, educação, infraestrutura, meio ambiente e saúde de cidades inteligentes; o Centro de Inovação em Inteligência Artificial para a Saúde (CIA-Saúde), no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que investigará medicina terapêutica, gestão de saúde e epidemias; o Brazilian Institute of Data Science (BIOS), na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas (FECC-Unicamp), que vai desenvolver diagnósticos médicos e novas técnicas de otimização do uso de recursos agrícolas; o Centro de Excelência em Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial para a Indústria, no Senai/Cimatec da Bahia, que implementará uma plataforma digital aberta de ciência de dados e inteligência artificial para a indústria 4.0; o Centro de Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial para a Evolução das Indústrias para o Padrão 4.0, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) de São Paulo, que trabalhará em sistemas autônomos, robótica e máquinas-ferramentas e o Centro de Referência em Inteligência Artificial (Cereia), na Universidade Federal do Ceará (UFC), que desenvolverá projetos de internet das coisas (IoT), big data e transformação digital, voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

Em janeiro a FAPESP e a Braskem selecionaram um projeto para a constituição de um Centro de Pesquisa de Plásticos, conduzido por pesquisadores ligados ao Nipe-Unicamp, em parceria com diversas universidades e instituições de pesquisa situadas no Estado de São Paulo. A expectativa é impulsionar avanços científicos que revelem o potencial da plásticultura – o uso do plástico na produção rural – para aumentar a disponibilidade de alimentos que chegam ao mercado, tornando-os acessíveis a um maior número de pessoas.

Durante a cerimônia de comemoração dos 60 anos, em maio de 2022, a FAPESP lançou 3 novos Centros de Pesquisa em Engenharia (CPES) em parceria com as empresas Embrapa, Ericsson e GlaxoSmithKline (GSK). O Centro de Pesquisa em Engenharia para a Mobilidade Aérea do Futuro (CPE-MAF), constituído em parceria com a Embraer, será instalado no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos, com o objetivo de desenvolver pesquisas sobre tópicos inovadores que tenham potencial para contribuir, em médio e longo prazo, para o aumento da competitividade da indústria aeronáutica nacional. O Centro de Pesquisa Smart Networks and Services for 2030 (Smartness), que será constituído em parceria com a Ericsson e sediado na Unicamp, terá o objetivo de desenvolver pesquisa de ponta em redes de computadores e serviços de aplicações digitais focadas em áreas estratégicas nas quais

impactos científicos e tecnológicos podem ser alcançados até 2030. O Centro para Pesquisa em Imuno-Oncologia (CRIO), que será criado com a GSK e sediado no Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, terá o objetivo de encontrar novos alvos para imunoterápicos em tumores que não respondem bem aos tratamentos atuais, além de buscar marcadores que possam prever quais pacientes responderão melhor à imunoterapia.

#### CEPIDs

A FAPESP apoia 17 Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs) que têm como missão desenvolver investigação fundamental ou aplicada, focada em temas específicos; contribuir ativamente para a inovação por meio de transferência de tecnologia; e oferecer atividades de extensão voltadas para o ensino fundamental e médio e para o público em geral.

O financiamento total para os 17 Centros está estimado em cerca de R\$ 1,4 bilhão, com R\$ 760 milhões da FAPESP e R\$ 640 milhões em salários pagos pelas instituições sedes aos pesquisadores e técnicos, por um período de 11 anos. Fundos adicionais serão obtidos pelos Centros junto à indústria e outras agências de financiamento à pesquisa. Cada um dos CEPIDs é acompanhado por um comitê consultivo internacional e seus resultados e planos de pesquisa têm sua continuidade avaliada pela FAPESP, no 2º, 4º e 7º anos.

Os temas de pesquisa dos 17 Centros incluem: alimentos e nutrição; vidros e cerâmica; materiais funcionais; neurociência e neurotecnologia; doenças inflamatórias; biodiversidade e descoberta de novas drogas; toxinas, resposta imune e sinalização celular; neuromatemática; ciências matemáticas aplicadas à indústria; obesidade e doenças associadas; terapia celular; estudos metropolitanos; genoma humano e células-tronco; engenharia computacional; processos oxidantes e antioxidantes em biomedicina; violência; e óptica, biofotônica e física atômica e molecular.

O programa CEPID foi iniciado pela FAPESP em 2000, com o objetivo financeiro, por um período de até 11 anos, a constituição de centros de pesquisa de classe mundial, comprometidos com o desenvolvimento de pesquisa, a formação de recursos humanos, a transferência de tecnologia e a difusão de conhecimento para a sociedade. Na primeira chamada, foram selecionados 11 Centros de pesquisa para o período 2001 até 2013. Em 2011, foi anunciada uma segunda chamada de propostas, que deu origem aos 17 CEPIDs atualmente apoiados.

Em 2022, dando continuidade ao processo de seleção de novos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs), a FAPESP anunciou novo ciclo de submissão de propostas no terceiro edital do Programa. O novo ciclo é voltado para a grande área de Ciências Humanas e Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Economia e Administração. Por meio deste edital serão constituídos 18 centros, a serem escolhidos entre 2021 e 2026, em seis ciclos de apresentação de propostas, divididos por área de conhecimento. No primeiro ciclo, em 2021, foram submetidas propostas para CEPIDs nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas e Agronomia e Veterinária. Serão ainda submetidas propostas de CEPIDs nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias (2023 e 2025) e outros nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas e Agronomia e Veterinária (2024 e 2026). Ao longo dos 11 anos de financiamento, cada CEPID contará com até R\$ 8 milhões anuais nos primeiros cinco anos – num total de até R\$ 40 milhões no período.

#### Cooperação Internacional

A FAPESP já firmou cerca de 400 acordos de cooperação com agências de fomento, instituições de pesquisa e empresas estrangeiras, com o objetivo de selecionar e cofinanciar pesquisas colaborativas. As oportunidades de financiamento relacionadas a cada um desses acordos, de um modo geral, são de dois tipos:

a. Acordos oferecendo financiamento inicial ("seed fund"), principalmente para intercâmbio de pesquisadores e estudantes e para pequenos seminários. Neste caso, o parceiro estrangeiro é geralmente uma universidade ou uma instituição de pesquisa.

b. Acordos que oferecem financiamento pleno para projetos de pesquisa selecionados pela FAPESP e pela agência ou empresa parceira. Neste caso, o parceiro estrangeiro é geralmente uma agência de fomento ou um laboratório industrial de pesquisa.

Os acordos facilitam a visibilidade das oportunidades para colaboração, mas não são condição necessária para que haja projetos em colaboração internacional.

Mesmo em situações em que não haja acordo firmado, pesquisadores em São Paulo, interessados em realizar pesquisa em parceria com pesquisadores no exterior, podem, a qualquer tempo, submeter propostas nas linhas regulares de fomento da Fundação, mencionando que seus parceiros no exterior estão buscando recursos para apoiar a colaboração e informando em que agência.

Em 2022 foram lançadas 19 chamadas de cooperação internacional com os seguintes parceiros: Agence Nationale de la Recherche, ERC, Eureka (VINNOVA, CDTI e BMBF), NWO, Fulbright e Georgetown University, JST, Belmont Forum, The UK Academies, Universidad de La Frontera, M-ERA.NET, Institut Pasteur, DAAD, NRF, NSFC, Emory University, UdeA, GACR, ERA-NET e NERC.

Além das propostas aprovadas em atendimento às chamadas, foram aprovadas seis propostas de cooperação internacional apresentadas em fluxo contínuo, sendo duas com cada um dos seguintes parceiros: UKRI, DFG e SNSF.

O SPRINT – São Paulo Researchers in International Collaboration foi concebido para estimular e promover o avanço da pesquisa científica por meio do engajamento dos pesquisadores vinculados a instituições de pesquisa do Estado de São Paulo com pesquisadores parceiros no exterior. Tem por objetivo oferecer financiamento para a fase inicial de colaborações internacionais em pesquisa com expectativas claras de que a próxima fase será a apresentação, pelos pesquisadores do Estado de São Paulo, de propostas de pesquisa nas linhas regulares da FAPESP para a continuidade da pesquisa iniciada no âmbito do SPRINT e consequente consolidação da parceria.

Além disso, os pesquisadores apoiados por bolsas ou auxílios da FAPESP são incentivados pela Fundação a desenvolver colaborações internacionais através dos instrumentos institucionais existentes.

Em 2022, a FAPESP lançou dois editais na modalidade São Paulo Researchers in International Collaboration (SPRINT), uma em agosto e outra em novembro, com o objetivo de promover o engajamento de pesquisadores vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa no Estado de São Paulo com pesquisadores parceiros no exterior, para fazer avançar qualitativamente os projetos em andamento e trabalhar cooperativamente visando à elaboração de projetos conjuntos de médio e longo prazo.

A primeira chamada estabeleceu condições para a submissão de propostas em colaboração com sete instituições de ensino e pesquisa no exterior: Delft University of Technology, dos Países Baixos; Fonds de la Recherche Scientifique (FNRS), da Bélgica; Technical University of Munich, Alemanha; Universidad de Antioquia, Colômbia; e da University of Bath, University of Exeter e University of Surrey, do Reino Unido.

Já a segunda estabeleceu condições para a submissão de propostas em colaboração com: Centre Nationale de la Recherche Scientifique (França), Freie Universität Berlin (Alemanha), Purdue University (Estados Unidos), Texas Tech University (Estados Unidos), University of Münster (Alemanha), University of Tübingen (Alemanha) e University of Manchester (Reino Unido). São Paulo, 31 de dezembro de 2022

A Administração.



# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP

CNPJ: 43.828.151/0001-45

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)					
RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	RECEITAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS RECORRIDAS DE ANTERIORES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>115.142.027,00</b>	<b>115.142.027,00</b>	<b>306.848.446,45</b>	<b>(191.706.418,45)</b>	
Patrimonial	103.534.010,00	103.534.010,00	263.280.828,59	159.746.818,59	
Exploração do Patrimônio Imobiliário	10,00	10,00	-	10,00	
Valores Mobiliários	103.534.000,00	103.534.000,00	263.280.828,59	(159.746.828,59)	
Transferências Correntes	6.100.017,00	6.100.017,00	40.000.000,00	(33.899.983,00)	
Transferências de Convênios - União	6.100.000,00	6.100.000,00	-	6.100.000,00	
Transferência de Convênios - Instituições Não Governamentais	17,00	17,00	40.000.000,00	(39.999.983,00)	
Outras Receitas Correntes	5.508.000,00	5.508.000,00	3.567.617,86	1.940.382,14	
Indenizações e Restituições	4.368.000,00	4.368.000,00	2.957.987,52	1.410.012,48	
Demais Receitas Correntes	1.140.000,00	1.140.000,00	609.630,34	530.369,66	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>-</b>	<b>30,00</b>	
Alienação de Bens	20,00	20,00	-	20,00	
Bens Móveis	10,00	10,00	-	10,00	
Bens Imóveis	10,00	10,00	-	10,00	
Transferências de Capital	10,00	10,00	-	10,00	
Transferências de Convênios - União	10,00	10,00	-	10,00	
<b>SOMA</b>	<b>115.142.057,00</b>	<b>115.142.057,00</b>	<b>306.848.446,45</b>	<b>(191.706.388,45)</b>	
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.739.969.430,00</b>	<b>1.995.569.430,00</b>	<b>1.211.126.963,93</b>	<b>784.842.466,07</b>	
<b>SUB TOTAIS</b>	<b>1.855.111.487,00</b>	<b>2.111.111.487,00</b>	<b>1.517.975.410,38</b>	<b>593.136.076,62</b>	
<b>(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>					
<b>TOTALS</b>	<b>1.855.111.487,00</b>	<b>2.111.111.487,00</b>	<b>1.517.975.410,38</b>	<b>593.136.076,62</b>	

DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA REALIZADA	DESPESA PAGA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.455.111.477,00</b>	<b>1.695.935.761,00</b>	<b>1.276.967.233,01</b>	<b>677.381.389,71</b>	<b>616.162.068,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	73.238.852,00	83.763.136,00	76.499.065,95	76.499.065,95	76.499.065,95
Outras Despesas Correntes	1.381.872.625,00	1.612.172.625,00	1.200.468.167,06	600.882.323,76	539.662.902,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>400.000.010,00</b>	<b>415.175.726,00</b>	<b>241.008.177,37</b>	<b>232.442.846,50</b>	<b>232.442.846,50</b>
Investimentos	400.000.000,00	415.175.716,00	241.008.177,37	232.442.846,50	232.442.846,50
Inversões Financeiras	10,00	10,00	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.855.111.487,00</b>	<b>2.111.111.487,00</b>	<b>1.517.975.410,38</b>	<b>909.834.236,21</b>	<b>848.604.915,08</b>
<b>DÉFICIT</b>					
<b>TOTALS</b>	<b>1.855.111.487,00</b>	<b>2.111.111.487,00</b>	<b>1.517.975.410,38</b>	<b>909.834.236,21</b>	<b>848.604.915,08</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A DO EXERCÍCIO ANTERIOR)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (B)	LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.456.468,76</b>	<b>472.302.011,31</b>	<b>328.510.837,96</b>	<b>328.510.837,96</b>	<b>162.850.976,81</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	42.456.468,76	472.302.011,31	328.510.837,96	328.510.837,96	162.850.976,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>42.456.468,76</b>	<b>472.302.011,31</b>	<b>328.510.837,96</b>	<b>328.510.837,96</b>	<b>162.850.976,81</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A DO EXERCÍCIO ANTERIOR)	INSCRITOS EM EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDOS (E)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>60.729.216,15</b>	<b>60.729.216,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	60.729.216,15	60.729.216,15	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>60.729.216,15</b>	<b>60.729.216,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais)					
	2022	2021		2022	2021
<b>INGRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>306.848.446,45</b>	<b>91.327.446,40</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.517.975.410,38</b>	<b>1.522.198.367,53</b>
Ordinária	256.113.844,34	66.747.495,39	Ordinária	1.494.142.816,43	1.507.731.746,06
Vinculada	50.734.602,11	24.579.951,01	Vinculada	23.832.593,95	14.466.621,47
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>1.907.892.438,20</b>	<b>1.693.258.504,63</b>			
Repasso do Governo do Estado	1.907.892.438,20	1.693.258.504,63			
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>676.300.095,89</b>	<b>622.065.714,51</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>812.185.115,43</b>	<b>842.409.625,36</b>
Restos a Pagar Não Processados	608.141.174,17	558.760.450,33	Restos a Pagar Não Processados	407.247.237,01	14.207.302,76
Restos a Pagar Processados	67.229.321,13	60.729.216,15	Restos a Pagar Processados	60.729.216,15	210.899.796,96
Outras Incorporações Financeiras	929.600,59	626.823,58	Desembolsos de Restituições	23.996.665,30	-
Adiantamentos Diversos	-	1.949.224,45	Retenções e Consignações	1.907.239,56	-
			Desincorporações Financeiras	320.811.996,97	615.395.286,08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.891.040.960,54</b>	<b>2.406.651.665,54</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.330.160.525,81</b>	<b>2.364.607.992,89</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES PARA EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Bancos Conta Movimento	137.136,37	301.128,57	Bancos Conta Movimento	363.274,08	137.136,37
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	899.739.137,40	868.771.067,00	Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	1.436.387.168,97	899.739.137,40
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	303.382.358,05	292.142.763,60	Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	327.388.643,50	303.382.358,05
<b>SALDO</b>	<b>1.203.258.631,82</b>	<b>1.161.214.959,17</b>	<b>SALDO</b>	<b>1.764.139.086,55</b>	<b>1.203.258.631,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.094.299.612,36</b>	<b>3.567.866.624,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.094.299.612,36</b>	<b>3.567.866.624,71</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais)			
	2022	2021	
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.192.273.819,94</b>	<b>1.800.730.548,73</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>
Receitas Originárias	284.381.381,74	105.174.480,96	
Outras Receitas Originárias	1.412.772,83	(249.054,29)	
Remuneração das Disponibilidades	277.401.108,64	62.794.371,64	
Restituições	5.567.500,27	20.575.243,96	
Depósitos de Terceiros	-	234.437,51	
Recursos de Convênios - Federal	-	21.859.482,34	
Transferências Financeiras	1.907.892.438,20	1.693.258.067,77	
Repasso do Governo do Estado	1.907.892.438,20	1.693.258.504,63	
Recursos de Convênios - Estadual	-	2.297.563,14	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>999.402.122,69</b>	<b>979.465.790,12</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	999.402.122,69	979.465.790,12	
Ciência e Tecnologia	-	-	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.192.871.697,25</b>	<b>821.264.758,61</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>631.991.242,52</b>	<b>779.221.085,96</b>	
DESEMBOLSOS	320.811.996,97	615.395.286,08	
Aplicações Financeiras em equivalentes de caixa	4.725.499,85	182.573,58	
Ciência e Tecnologia - Aquisição de Ativo Não-Circulante	306.453.745,70	163.643.226,30	
Outros Desembolsos de Investimentos	(631.991.242,52)	(779.221.085,96)	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(631.991.242,52)</b>	<b>(779.221.085,96)</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>560.880.454,73</b>	<b>42.043.672,85</b>	<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>
DESEMBOLSOS	-	-	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>560.880.454,73</b>	<b>42.043.672,85</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.203.258.631,82</b>	<b>1.161.214.959,17</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.764.139.086,55</b>	<b>1.203.258.631,82</b>	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais)					
ATIVO			PASSIVO		
NOTA	2022	2021	NOTA	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.430.940.890,07</b>	<b>1.678.965.423,17</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.002.215.087,40</b>	<b>675.793.472,99</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.764.139.086,55	1.203.258.631,82	Fornecedores	5.204.423,68	2.518.162,24
Bancos Conta Movimento	363.274,08	137.136,37	Encargos Sociais a Recolher	1.849.948,67	1.824.717,12
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	1.436.387.168,97	899.739.137,40	Retenções e Consignações	2.121.491,28	1.905.404,09
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	327.388.643,50	303.382.358,05	PASEP a recolher	47.502,38	40.527,74
Realizável a Curto Prazo	666.801.803,52	475.706.781,25	Bolsas e Auxílios a Pagar	28.619.522,63	26.470.990,00
Adiantamentos Diversos e Férias	1.675.154,29	1.949.224,45	Auxílios a Pagar	31.922.173,94	30.384.379,74
Devedores por Auxílios Concedidos	596.452.154,73	301.576.184,14	Bolsas Contratadas a Pagar - Projetos de Pesquisa	305.465.983,06	-
Almoxnafio	472.030,18	529.380,87	Auxílios a pagar - Projetos de Pesquisa	290.986.171,67	301.576.184,14
Despesas Pagas Antecipadamente	93.343,95	43.507,17	Depósitos de Terceiros - Cauções	437,11	1.835,47
Outros Créditos a Receber	225.439,53	457.451,78	Provisão de Férias	6.622.146,93	5.914.704,56
Invest e Aplicações Financeiras Temporárias - CP	67.863.680,84	171.151.062,94	Provisão de Encargos Sociais sobre Férias	1.986.642,55	1.774.409,75
			Recursos de Convênios	327.388.643,50	303.382.358,05
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.375.276.497,43</b>	<b>532.363.532,82</b>	<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.392.018.943,68</b>	<b>476.576,45</b>
Incorporação de Bens de Pesquisa por Devolução	1.174.281,37	1.041.872,22	Agãos Judiciais e Trabalhistas	331.699,37	476.576,45
Devedores p/Auxílios e Bolsas Concedidos	1.391.687.244,31	-	Bolsas e Aux. Conced. - Termos Outorga Contratados	1.061.687.244,31	-
Bens de Pesquisa - Termos de Cessão de Uso	165.433.387,59	160.396.721,69	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.411.983.356,42</b>	<b>1.535.058.906,55</b>
(-) Desvalorização - Bens de Pesquisa em Poder de Terceiros	(143.671.269,38)	(138.065.905,35)	Patrimônio Social Acumulado	1.535.058.906,55	897.470.892,01
Créditos a receber	4.685.569,39	4.128.730,62	Resultado do Exercício	877.005.342,93	637.454.295,77
Investimentos e Aplicações Financeiras - Longo Prazo	891.639.154,93	444.244.223,14	Ajuste de Exercícios Anteriores	(80.893,06)	133.718,77
Investimentos	14.290.232,92	14.189.722,58			
(-) Depreciação Acumulada	(5.076.957,95)	(4.548.459,57)			
Imobilizado	67.074.389,95	63.173.402,52			
(-) Depreciação Acumulada	(33.328.647,65)	(31.701.333,33)			
Intangível	44.140.309,21	39.992.782,17			
(-) Amortização Acumulada	(22.771.197,26)	(20.488.223,87)			
<b>TOTAL</b>	<b>4.806.217.387,50</b>	<b>2.211.328.955,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.8</b>	

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL - RCPG DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

O RELATÓRIO Atendendo a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, de 23/09/2016, o principal objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil do Setor Público é fornecer informações úteis ao usuário com o intuito de exercer a prestação de contas (accountability) e tomada de decisão.

Destacamos no Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) a abrangência das demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas e outras informações que aprimoram, complementam e suplementam as demonstrações contábeis.

O presente relatório não tem o propósito de atender a finalidades ou necessidades específicas de determinados grupos de usuários. Sendo assim, são os cidadãos que recebem os serviços da FAPESP e que proveem parte dos recursos para esse fim por meio de pagamento de tributos, considerados como sendo usuários primários do RCPG.

Alguns usuários dos serviços e alguns provedores de recursos podem não ser considerados cidadãos, mas indivíduos que pagam tributos e recebem benefícios, como, por exemplo, as agências bilaterais ou multilaterais; provedores de recursos e corporações que realizam transações com a FAPESP.

**1. CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo foi instituída pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 40.132, de 23 de maio de 1962, conforme autorizado pela Lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960. É uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, tendo por finalidade o amparo à pesquisa científica e tecnológica no Estado de São Paulo, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo.

Os recursos da Fundação são:

Destinação mínima de 1% (um por cento) da receita tributária do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico (parágrafo único do artigo nº 271 da Constituição do Estado de São Paulo);

Rendas de seu patrimônio, saldos de exercícios, doações, legados, transferências governamentais e não governamentais e direitos sobre patentes resultantes de pesquisas feitas com seu auxílio e demais receitas.

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Sua atuação se dá por meio da concessão de auxílios à pesquisa e bolsas em todas as áreas do conhecimento e do financiamento às atividades de pesquisa, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia em São Paulo. A seleção das propostas é feita com base em pareceres emitidos por especialistas e cientistas de instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de empresas, de forma objetiva e seguindo o critério de mérito. Essa metodologia de avaliação por pares (peer review) é adotada pelas principais agências de fomento do mundo.

A FAPESP destaca-se como indutora das pesquisas em áreas estratégicas para o Estado de São Paulo e para o país e, ao mesmo tempo, cruciais para o avanço da ciência. O fomento a projetos é feito por meio de programas especiais ou voltados para a inovação tecnológica, com objetivos ambiciosos, sobre temas mais recentes no cenário da pesquisa acadêmica internacional, como mudanças climáticas, biodiversidade, bioenergia, câncer, arbovírus e aplicações da genômica ao melhoramento da agricultura.

Para realizar sua missão, a FAPESP conta com recursos assegurados pela Constituição Paulista, que lhe destina 1% da receita tributária do Estado de São Paulo (excluída a parcela de transferência aos Municípios), e cujo repasse tem sido historicamente cumprido pelo governo. A Fundação tem autonomia administrativa garantida pela Constituição Estadual.

A Constituição estadual garante à FAPESP a destinação de um por cento da receita tributária do Estado, excluída a parcela de transferência obrigatória aos municípios, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico, cabendo-lhe:

- custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas sob seu amparo e das demais do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes no Estado, seu pessoal e instalações;
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior;
- promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas; e
- fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornece e custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa, contemplando todas as áreas do conhecimento, transformando o conhecimento teórico ou prático em ferramenta útil para a sociedade.

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Orçamento Anual da FAPESP foi aprovado através da Lei 17.498/2021, em consonância com o Plano Plurianual – PPA e a Lei 17.387 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

As ações orçamentárias mais relevantes dizem respeito às atividades finalísticas, as quais são primordiais para o desenvolvimento científico e tecnológico, em consonância com o programa do Governo do Estado de São Paulo, contemplando a classificação funcional programática e atividades.

Para a FAPESP não bastam as despesas estarem só em conformidade com a legislação, devem estar bem empregadas, com gastos qualitativos e resultados efetivos para o aprimoramento da ciência e da vida da sociedade paulista e brasileira.

Para tanto a FAPESP adota a seguinte sistemática para classificar em seis (6) grandes grupos de atividades de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e Difusão do Estado de São Paulo e (1) atrelada a atividade de apoio administrativo, que são:

**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Concessão de bolsas regulares para estudantes de graduação e pós-graduação, no país e no exterior, sem vínculo com outros projetos de pesquisa.

- No país: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, Doutorado Direto e Pós-Doutorado.

- No exterior: Bolsas de Pesquisa no Exterior (BPE), em nível de pós-doutorado, e Bolsas Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) durante a vigência de bolsas no país.

**PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO**

- Curto prazo: Apoio a pesquisa básica e aplicada, no âmbito de Auxílio à Pesquisa – Regular e Auxílios a vinda de pesquisador visitante, publicações, participação ou organização de reuniões científicas e Bolsas a eles vinculadas.

- Longo prazo: Apoio a pesquisa básica e aplicada, no âmbito de projetos Temáticos e dos programas CEPID, SPEC, JP e Projetos Especiais, e de Auxílios à Pesquisa e Bolsas a eles vinculados.

**PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS**

Conjunto de programas de pesquisa voltados à colaboração entre empresas e universidades ou institutos de pesquisa e ao estímulo do desenvolvimento da inovação tecnológica no Estado de São Paulo.

Programas: PITE; Centro de Pesquisa em Engenharia/Centro de Pesquisa Aplicada (CPE/CPA); Programa Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) e o Programa Apoio à Propriedade Intelectual (PAPI) e Auxílios à Pesquisa e Bolsas a eles vinculados. Envolvem também estudos da FAPESP para definir parâmetros conceituais e operacionais para instalação de distritos de inovação em São Paulo e Campinas.

PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS

Conjunto de programas por meio dos quais a FAPESP busca estimular a formação de grupos de pesquisa sobre temas considerados estratégicos para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do país e modernizar os Institutos de Pesquisa paulistas.

Programas: BIOTA-FAPESP, BIOEN, Pesquisa em Mudanças Climáticas Globais, eScience e Data Science, Pesquisa em Políticas Públicas, Ensino Público e Modernização dos Institutos Estaduais de Pesquisa e Auxílios à Pesquisa e Bolsas a eles vinculados.

**APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Conjunto de programas da FAPESP que objetivam assegurar a infraestrutura necessária para a continuidade das pesquisas.

Programas: Programa Equipamentos Multiusuários, FAPLIVROS, Reparo de Equipamentos, de Apoio à Infraestrutura, Reservas Técnicas Institucionais e Acesso à Redesp e Programa SciELO.

**DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA**

Iniciativas de divulgação científica da FAPESP com o objetivo de informar os públicos de interesse da instituição sobre os resultados e impactos sociais e econômicos dos investimentos públicos em pesquisa científica e tecnológica; divulgar as diretrizes de política científica da Fundação; e ações para mensurar e avaliar o resultado das atividades de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico; mapear as unidades de pesquisa existentes no Estado; e avaliar o estado geral da pesquisa em São Paulo.

**ADMINISTRAÇÃO DA FAPESP**

Corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos, não são passíveis de apropriação a essas atividades. Seus objetivos são, portanto, os de prover a FAPESP dos meios administrativos para a implementação e gestão de suas ações finalísticas.

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

O propósito desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis elaboradas com base nos Princípios e Normas Contábeis Aplicados ao Setor Público como a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP.

As Demonstrações Contábeis da FAPESP são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e,
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Em relação a conformidade dos registros contábeis, declaramos que é realizada mensalmente análise de saldos por meio de planilhas, relatórios e composição de saldos que comprovam a correção dos saldos existentes na contabilidade, espelhando a realidade da entidade.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

EXCETO no tocante a ressalva apontada na conciliação contábil entre a contabilidade e o patrimônio, do mês de dezembro de 2022, cuja diferença decorre da contabilização no Sistema Benner – ERP e da não incorporação no Sistema Patrimonial – Aflix Code, concretamente as notas fiscais de serviços nº 70 e 72, da empresa Proteron Construção e Incorporações Ltda., no valor total de R\$ 559 mil, emitidas em 2022, referente reforma no prédio sede da FAPESP, à Rua Pio XI, 1500 – SP/SP.

A justificativa da não incorporação deve-se aos prazos de fechamento anuais e da falta de interface dos sistemas. O Setor de Patrimônio irá tomar as providências para sanar a diferença.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Paulo, março de 2023  
PAULO MARIANO DOS SANTOS  
CRC1SP 102.169-0-5

**2. SUMÁRIOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**2.1. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS**

As demonstrações contábeis são compostas pelos balanços patrimoniais, financeiros, demonstrações das variações patrimoniais, balanço orçamentário, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a análise das demonstrações contábeis tem o objetivo de fornecer informações úteis aos usuários internos e externos para tomada de decisão.

Os dispositivos legais utilizados foram:

Lei complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das três esferas de governo; Disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela Fundação na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, em especial à Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público – NBC TSP - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, de 23/09/2016, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28/10/2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04/11/2021 (9ª Edição do MCASP);

**2.2 – DOS EFEITOS DA PANDEMIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

É sabido pelos organismos de saúde que a probabilidade da pandemia da Covid-19 esteja em um ponto de transição, mitigando possíveis consequências negativas, segundo o Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional, o qual recomenda que os países membros da Organização Mundial de Saúde – OMS apoiem a pesquisa para melhorar as vacinas e a condição de vida pós Covid-19.

No caso FAPESP, afirmamos que a produção científica foi crucial e teve como aspectos positivos a colaboração científica sem precedentes, com a velocidade de inovação e a descoberta de terapias e vacinas. Pesquisadores e cientistas de São Paulo financiados pela FAPESP, aliados a uma boa coordenação governamental foram os responsáveis pelos avanços em busca de soluções científicas, amenizando as agruras provocadas pela pandemia.

A FAPESP não possui risco de não continuidade de suas operações em um futuro previsível. Os instrumentos financeiros não foram sentidos, em razão da não retomada plena dos investimentos em bolsas no país e no exterior e do desenvolvimento das pesquisas científicas nas Universidades, Institutos de Pesquisas e do Setor Privado, que em 2021 foi de R\$ 1.026.489 mil e em 2022 no valor de R\$ 1.173.573 mil, resultando num acréscimo de R\$ 147.084 mil que em termos percentuais representa 14,33%.

A FAPESP, como agência de fomento, na data de levantamento das demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não demanda ajustes, pois a maior parte das operações impactadas, não foram em consequência da epidemia, mas em razão do resultado das medidas para contê-la.

**2.3 – DA GESTÃO E RISCOS DO FUNDO EXCLUSIVO DE RENDA FIXA DA FAPESP**

A FAPESP mantém um fundo exclusivo de renda fixa como único cotista, junto a BB Gestão de Recursos – DTVM, subsidiária integral do Banco do Brasil S/A. Continua na 1ª posição do ranking de gestão de fundos de investimentos a nível Brasil, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão, conforme Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA. Atende dessa forma o artigo 7º da Lei nº 62.867/2017, que centraliza as aplicações financeiras no BB, bem como o Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014. O gerenciamento do Fundo é feito pela Gerência Financeira da FAPESP e a administração é de responsabilidade da Distribuidora de Títulos e Valores – BB DTVM. Todos os processos passam pelos comitês da BB DTVM, desde a análise de riscos de mercado, liquidez, de crédito e corporativo, além da adoção das boas práticas de governança corporativa (compliance), permitindo a segregação em momentos de estresse do mercado, traçando cenários e estratégias da conjuntura econômica, de forma independente e autônoma.

As atividades do Fundo são auditadas pelo Banco do Brasil, controlador da BB DTVM, por meio de Auditoria Especializada em mercado financeiro, com o firme propósito de relatar e concluir sobre a eficácia das ações dos gestores no gerenciamento dos riscos, além do Fundo ser submetido às verificações de auditores externos, quanto aos procedimentos contábeis e de controles internos. Atualmente, a Deloitte é uma das responsáveis pela auditoria do Fundo Exclusivo RF 11 – FAPESP na BB – DTVM.

**Composição da Carteira do Fundo Exclusivo RF 11 – FAPESP**

Títulos	Valores em Reais	Vencimento	Risco	Condição
Operações Compromissadas	1.441.944.328	Diário	Baixo	Disponível
Aplicações Financeiras Temporárias	67.883.680	Curto Prazo	Baixo	Não Equiv.de Caixa
Aplic. Financeiras Investimentos	891.639.155	Longo Prazo	Médio	Não Equiv.de Caixa

Total 2.401.467.163

**3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com as orientações constantes na Parte I, que trata dos procedimentos contábeis orçamentários e da Parte V, que trata da Elaboração do Balanço Orçamentário, contidas na 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, aprovada pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2019; e com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em 19 de junho de 2015.

**ORÇAMENTO APROVADO E AUTORIZADO**

O orçamento aprovado pela Lei 17.498/2021 pelo Poder Legislativo (ALESP) e sancionada pelo Sr. Governador do Estado para o exercício de 2022. A receita estimada no valor de R\$ 115.142.057 e a despesa fixada em R\$ 1.855.111.487.

No exercício corrente foram realizados créditos suplementares conforme abaixo:

**3.1.- Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Despesas**

Alterações Orçamentárias	Fonte de Rec.	Valores	Dispositivo Legal
Crédito Inicial	Todas as fontes	1.855.111.487	Lei 17.498/2021 – LOA 2022
(1) (-)Red. por Crédito Suplementar	Própria - 004	(29.475.716)	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso III - Pessoal – Dec. 66.488/2022
(1.1) (+)Supl. por Crédito Suplementar	Própria - 004	28.300.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso III - Custeio – Dec. 66.488/2022
(1.2) (+)Supl. por Crédito Suplementar	Própria - 004	1.175.716	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso III – Invest. – Dec. 66.488/2022
(2) (+)Supl.por Superávit Financeiro	Própria - 044	14.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso I - Investimentos
(3) (+)Supl.por Excesso de Arrecadação	Própria - 004	40.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso II - Pessoal
(4) (+)Supl.por Superávit Financeiro	Própria - 044	5.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso I - Custeio
(4.1) (+)Supl.por Superávit Financeiro	Federal - 045	20.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso I - Custeio
(6) (+)Supl.por Superávit Financeiro	Própria - 044	4.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso I - Custeio
(7) (+)Supl.por Excesso de Arrecadação	Própria - 004	4.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso II - Custeio
(8) (+)Supl.por Excesso de Arrecadação	Tesouro - 001	169.000.000	Lei 4.320/64 - art. 43, Inciso II - Custeio – Dec. 67.259/2022
TOTAL		2.111.111.487	

**3.2.- Do Resultado Orçamentário**

Componentes	Valores em Reais
Receita Realizada	306.848.446
(-) Despesa Empenhada	(1.517.975.410)
(=) Resultado Orçamentário	(1.211.126.964)

O déficit orçamentário verificado na execução orçamentária no valor de R\$ 1.211.126.964, deve-se ao fato do repasse obrigatório, por determinação constitucional (artigo nº 271, da Constituição do Estado de São Paulo) não ser considerado como receita orçamentária, para não haver duplicação da receita conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000. A Portaria nº 339/2001 – MF/STN estabelece o tratamento orçamentário e financeiro para os agentes que executam despesas orçamentárias e não são agentes arrecadadores.

No exercício de 2022, o repasse financeiro do Governo do Estado foi da ordem de R\$ 1.907.892.438, para cobertura das despesas executadas na fonte tesouro.

**3.3.- Dos limites de Gastos Correntes Realizados**

Por força de sua lei de criação (Lei nº 5.918/1960), as despesas com administração, inclusive despesas com pessoal, não podem ultrapassar 5% (cinco por cento) do orçamento da Fundação.

Apresentamos quadro demonstrativo abaixo:

Componentes	Valores em Reais
Total do orçamento autorizado	2.111.111.487
5% do orçamento autorizado	105.555.574
(=) Limite de Gasto Orçamentário Autorizado	105.555.574
Despesa de Pessoal e Encargos Sociais	62.516.500
(+) Outras Despesas Correntes	26.878.830
(=) Total de Gasto Orçamentário Realizado	89.395.330
Limite de Gasto Orçamentário Autorizado (5%)	105.555.574
(-) Total de Gasto Orçamentário Realizado (4,23%)	89.395.330
(=) Economia Orçamentária	16.160.244

**3.4.- Dos Anexos de Execução dos Restos a Pagar**

São destacadas ainda, a apresentação dos Anexos 1 e 2 que são os demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e os processados referentes aos exercícios findos em exercícios anteriores, com as respectivas execuções no exercício de 2022, a seguir:

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2022 – ANEXO 1-Em Reais**

Saldo de Exercícios Anterior (es)	42.456.468
(-) Valores transferidos para Processados e pagos em 2022	(407.247.237)
(+) Valores incorporados do exercício de 2021	558.760.450
(-) Valores cancelados em 2022	(170.573.016)
(=) Saldo em 31/12/2022	23.396.665

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 2022 – ANEXO 2-Em Reais**

Saldo de Exercícios Anterior (es)	60.729.216
(-) Valores pagos em 2022	(60.729.216)
(=) Saldo em 31/12/2022	-,-

**3.4.1.- Da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício de 2022**

O valor inscrito em Restos a Pagar Processados do exercício de 2022, foi extraído do saldo das contas de Fornecedores, Encargos Sociais a Recolher, Salários a Pagar, Bolsas e Auxílios a Pagar e Contribuições a Recolher no montante de R\$ 67.229.321.

Enquanto que a inscrição em Restos a Pagar Não Processados é no valor de R\$ 608.141.174, decorrentes de Bolsas, Auxílios à Pesquisa, Obras e Materiais Permanentes, cuja competência é do exercício findo, os quais estarão vigentes até o fim do exercício subsequente, em conformidade com o art. 48, da Lei 17.286/20.

Consta ainda, a reinscrição de Restos a Pagar Não Processados constituído em 2017 no valor de R\$ 23.396.665, perfazendo o total de RPNP em R\$ 631.537.839.

**3.5.- Plano de Implantação de Verbas de Amparo como Investimentos**

A Secretaria de Planejamento e Gestão, a pedido da FAPESP, cria a natureza de despesa de capital com auxílio financeiro a pesquisadores para aquisição de bens permanentes (4.4.90.20), por meio da Portaria CO nº 7, de 15/09/2015, alterada em 06/12/2017 pela Portaria CO nº 14, de 06/12/2017.

A FAPESP por meio da Portaria PR nº 18/2017 introduziu nova sistemática para identificar as aquisições de bens permanentes pelos pesquisadores, criando um CNPJ próprio para uso exclusivo dos pesquisadores no momento da aquisição desses bens.

A FAPESP firmou convênio com a SEFAZ/SP, capturando todas as NF-e nas compras nacionais via webservice on-line.

Em relação às aquisições no exterior, são extraídas do Siscomex as compras com base nas Declarações de Importação – DI, considerando a NCM/SH, segregando os bens permanentes e custo de aquisição do bem adquirido igual ou superior a R\$ 1.2 mil reais (Lei nº 12.973/2014).

A execução orçamentária com aquisição de bens permanentes para pesquisas, no presente exercício, foi de R\$ 226.772 mil, representando 11,68 % do total dos recursos orçamentários com bolsas e auxílios à pesquisa que é de R\$ 1.941.969 mil.

**4. BALANÇO FINANCEIRO**

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, nos termos do artigo 103, da Lei nº 4.320/64 e práticas elencadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, e a Resolução NBC TSP 11, de 11 de outubro de 2018.

**4.1.-Dos Restos a Pagar Processados e Não Processados**

Consideramos como Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31/12/2022, distinguindo as processadas das não processadas, atendendo o artigo nº 36 da Lei nº 4320/64. Os valores inscritos como restos a pagar processados atingiram o montante de R\$ 67.229 mil e, como restos a pagar não processados o valor de R\$ 608.141 mil.

**4.2.-Do Resultado Financeiro**

Evidencia o confronto entre os ingressos e os dispêndios orçamentários, por destinação de recursos, associados aos movimentações extra orçamentárias.

Utilizamos o conceito de receita orçamentária ordinária para as receitas próprias e as decorrentes das transferências financeiras do Governo do Estado de São Paulo para atender às despesas realizadas na fonte de recursos do Tesouro, possuindo características de alocação livre entre a origem e aplicação de recursos e, dessa forma, atender a qualquer finalidade; e como vinculada, a receita arrecadada com destinação específica estabelecida nos termos do artigo 8º e 50 da Lei Complementar 101/2000, tornando-se em instrumento de garantia de recursos à execução da despesa.

Na execução orçamentária e financeira temos as transferências do Governo Federal e de Instituições Não Governamentais, em forma de convênios.

- O resultado financeiro do exercício de 2022 apresentou um encaixe na ordem de R\$ 560.880 mil, comparado ao exercício de 2021 que foi de R\$ 42.043 mil, houve um aumento de R\$ 518.837 mil, ocasionado pelos acréscimos dos aportes do Tesouro do Estado e do aumento dos recursos próprios.

- No exercício de 2022, o repasse financeiro do Governo do Estado foi da ordem de R\$ 1.907.892 mil, para cobertura das despesas executadas na fonte tesouro, portanto, um acréscimo de R\$ 214.633 mil.

- Nos recebimentos extra orçamentários estão evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, tais como, consignações em folha, cauções, e atendendo o disposto no § único do artigo nº 103 da Lei nº 4.320/64, estão computados os restos a pagar do exercício na receita extra orçamentária.

- Nos pagamentos extra orçamentários estão demonstrados aqueles que não precisaram se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como, devolução de depósitos e cauções, recolhimentos de tributos e consignações e os restos a pagar inscritos em exercício (s) anterior (es) e pagos no exercício e os valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, bem como a transferência das aplicações financeiras não consideradas equivalentes de caixa.

Quadro Demonstrativo do Balanço Financeiro	
Componentes - A	Vr. em Reais
Receita Orçamentária	306.848.446
Transf. Financeiras Recebidas	1.907.892.438
Recebto Extraorçamentários	676.300.095
TOTAL DE INGRESSOS	2.891.040.980
RESULTADO FINANCEIRO (A-B)	560.880.455

## 5. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apresentação da demonstração reflete as alterações quantitativas e qualitativas dos elementos patrimoniais, ocasionados pelas atividades estatutárias da Fundação.

Estão evidenciadas as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com base no regime de competência, indicando o resultado patrimonial do exercício. O resultado foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. Como as variações patrimoniais qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio, apresentamos de forma separada.

Imputamos como variações qualitativas as despesas de capital, com a aplicação em investimentos e inversões financeiras no âmbito da FAPESP, no valor de R\$ 8.873 mil.

## 5.1.- Do Resultado Econômico

O resultado patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresenta um superávit econômico de R\$ 877.005 mil.

Quadro demonstrativo Em Reais		2021	
DESCRIÇÃO	2022	2021	
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.209.113.892	1.783.789.844	
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.332.108.549	-1.146.335.549	
(=) Resultado do Exercício	877.005.342	637.454.295	

## 5.2.-Fatores relevantes que impactaram nas Variações Patrimoniais Quantitativas

## 5.2.1- Da Remuneração das Aplicações Financeiras

Do valor de R\$ 62.274 mil no exercício de 2021 para R\$ 254.268 mil no exercício de 2022, portanto, uma variação positiva de R\$ 191.994 mil e, em termos percentuais um ganho de 308,30 %. O fator primordial que impactou no acréscimo dos rendimentos foram:

a) A elevação da taxa básica da economia que serve como referência nos investimentos (Taxa Selic), em patamares históricos, impactando a conjuntura econômica e,

b) O volume do repasse financeiro do Tesouro do Governo do Estado de São Paulo em R\$ 214.633 mil.

## 5.2.2- Da Concessão de Bolsas e Auxílios à Pesquisa

Aumento da despesa em 2022, no valor de R\$ 160.376 mil, passando de R\$ 1.013.196 mil em 2021 para R\$ 1.173.573 mil em 2022, crescendo em termos percentuais 15,83 %, em parte provocada pela retomada parcial dos Institutos de Pesquisas e Universidades.

## 5.2.3- Do Repasse Financeiro Obrigatório por Lei

No exercício de 2021 foi de R\$ 1.693.258 mil e no exercício de 2022 no montante de R\$ 1.907.892 mil. Houve, portanto, aumento nominal de R\$ 214.633 mil no exercício e em termos percentuais a elevação em 12,67 %, em decorrência do aumento da arrecadação do Governo do Estado.

## 5.2.4- Do Recurso de Transferências Governamentais e Não Governamentais

Aporte significativo dos recursos de convênios com as entidades não governamentais no valor de R\$ 40.000 mil. No exercício de 2022 não houve transferência federal.

## 5.2.5 – Dos Bens de Pesquisa

As incorporações concernentes aos Termos de Cessão de Uso do exercício de 2022, foi de R\$ 10.675 mil e as baixas no valor de R\$ 5.639 mil, adicionados ao saldo de 2021, no valor de R\$ 160.396 mil, culminou com o saldo em 31/12/2022 no montante de R\$ 165.433 mil.

## 5.2.6 – Da Conta Redutora dos Bens de Pesquisa

Esta conta foi criada para expressar as desvalorizações por obsolescência tecnológica, ação da natureza, pelo uso e demais fatores, dos bens em poder dos cessionários. O valor líquido adicionado no exercício de 2022 foi na ordem de R\$ 5.606 mil. O saldo em 31/12/2021 que era de R\$ 138.065 mil tem como saldo em 31/12/2022 o valor de R\$ 143.671 mil.

## 5.2.7- Das Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

O valor que era em 2021 de R\$ 90.505 mil sofreu um aumento de R\$ 11.191 mil, perfazendo o total em 2022 de R\$ 101.696 mil. O acréscimo se deve à incorporação de direitos dos funcionários e dos reflexos nos equilíbrios financeiros de contratos dos benefícios concedidos pela Fundação.

## 5.2.8 - Do aumento da receita própria arrecadada do exercício de 2022

Crescimento da Receita Própria, devido à alta da remuneração das aplicações financeiras, mesmo com o recolhimento aos cofres públicos do tesouro paulista de parte da receita da FAPESP para cumprimento da Emenda Constitucional nº 93/2016 – DREM, que trata da Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios. A obrigatoriedade pela transferência foi estabelecida e disciplinada pela Portaria Conjunta CAF-CO-1, de 03/04/2018.

A base utilizada pela Secretaria da Fazenda foi, as Receitas Correntes, com exceção da conta de Aplicações Financeiras, para não haver dualidade. As Receitas da FAPESP representam recursos ordinários, ou seja, livres, não havendo vinculação legal ou constitucional.

A arrecadação no exercício de 2022 culminou com o montante de R\$ 266.848 mil.

## 5.2.9 – Do Resultado Econômico do exercício de 2022

Houve um incremento significativo em 2022, considerando que em 2021 foi de R\$ 637.454 mil e em 2022 R\$ 877.005 mil, majorando em R\$ 239.551 mil, em termos percentuais um aumento de 37,58 %, motivado pela alta das taxas de juros do mercado financeiro e pelos aportes do Governo do Estado de São Paulo.

## 5.3.- Fator que impactou nas Variações Patrimoniais Qualitativas

Apresenta uma evolução de R\$ 4.264 mil nas aquisições de bens tangíveis e intangíveis em relação ao exercício de 2021, que era de R\$ 4.609 mil, passando em 2022 no montante de R\$ 8.873 mil.

## 6. BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A FAPESP introduziu práticas contábeis convergentes com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 04/10/2016, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (8ª Edição) e as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 00 a 15 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Apresentamos o Balanço Patrimonial de forma sintética para atendimento do artigo nº 105 da Lei nº 4.320/64, contemplando os grupos de contas do ativo e passivo financeiro, ativo e passivo não financeiro, saldo patrimonial e demonstrativo do superávit financeiro.

O impacto relevante foi o reconhecimento das despesas provisionadas no passivo, em contrapartida ao diferimento no ativo, de forma compensatória, não afetando o resultado do exercício, referente as Bolsas e Auxílios à Pesquisa contratadas pela FAPESP. Tais impactos serão demonstrados nos itens 9.2 a 9.5.

6.1.- Quadros demonstrativos conforme Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público e das Normas do Direito Financeiro. Leis 10.638/2007 e 11.941/2009 Em Reais

ATIVO		
	2022	2021
CIRCULANTE	2.430.940.890	1.678.965.423
NÃO-CIRCULANTE	2.375.276.497	532.363.532
TOTAL DO ATIVO	4.806.217.387	2.211.328.955

Componentes - B		Vr. em Reais	
Despesa Orçamentária		1.517.975.410	
Pagtos Extra Orçamentários		812.185.115	
TOTAL DE DISPÊNDIOS		2.330.160.525	

Em Reais		
PASSIVO		
	2022	2021
CIRCULANTE	1.002.215.087	675.793.473
NÃO-CIRCULANTE	1.392.018.944	476.576
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.411.983.356	1.535.058.906
TOTAL DO PASSIVO	4.806.217.387	2.211.328.955

## 7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Com o objetivo de contribuir para a transparência da gestão da FAPESP junto aos usuários da informação, e considerando as normas aplicáveis ao Setor Público, foi elaborado o referido demonstrativo, contendo as seguintes características:

- Pelo método direto (caixa) considerado ideal para o setor público, com base nos dados fornecidos pela área financeira, destacando o fluxo líquido das atividades operacionais, representado pelas receitas originárias (fonte 4 – Recursos próprios e fonte 5 – Recursos vinculados do Governo Federal) e das transferências financeiras do Governo do Estado (Fonte 1 – Tesouro), para a correspondente cobertura dos desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

- Os desembolsos estão evidenciados por função, de acordo com a Portaria nº 42/99 (Federal), em especial a funcional 19 – Ciência e Tecnologia e as sub funções 571 – Desenvolvimento Científico, 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico e a 122 – Administração Geral.

- A evidência dos fluxos de caixa permite uma visão geral da situação das finanças da Fundação, possibilitando se efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento) e avaliar as decisões de investimento e a situação presente e futura do caixa e dos equivalentes de caixa.

## 7.1.- Atividades operacionais

A variação positiva de caixa líquido das atividades operacionais, no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.192 mil, foi influenciada significativamente pelos seguintes fatores:

- Aumento nominal das Transferências Financeiras do Governo do Estado, no montante de R\$ 214.634 mil,

- Aumento das Transferências de Convênios das Entidades Não Governamentais no valor de R\$ 40.000 mil, e

- Retenção de recursos financeiros para pagamentos de restos a pagar não processados em 2022 no valor de 631.537 mil.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em Reais		
Exercícios	2022	2021
Ingressos	2.192.273.819	1.800.730.548
Desembolsos	(999.402.122)	(979.465.790)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	1.192.871.697	821.264.758

## 7.2.- Atividades de investimentos

A variação negativa de caixa líquido das atividades de investimentos no exercício de 2022, reflete os recursos destinados ao pagamento de bens permanentes incorporados à FAPESP no valor de R\$ 4.725 mil e das transferências das aplicações não consideradas equivalentes de caixa, para as contas de aplicações financeiras de curto e longo prazo, conforme demonstrativo do fundo exclusivo RF 11 – administrado pela BB DTVM, no valor de R\$ 320.811 mil e R\$ 306.453 mil com aquisição de bens de pesquisa.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS Em Reais

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO Em Reais		
	2022	2021
GERAÇÃO LÍQ DE CAIXA E EQUIV DE CAIXA	560.880.454	42.043.672
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.203.258.631	1.161.214.959
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.764.139.086	1.203.258.631

## 7.3.- Da comparabilidade de períodos

A FAPESP está apresentando, em comparabilidade com o exercício anterior, os seguintes demonstrativos: Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações em forma comparativa fortalecem a credibilidade das informações contábeis e financeiras, facilitam o acompanhamento e comparação da situação econômica, financeira e patrimonial, permitindo uma melhor visualização do desempenho da Fundação. Possibilitam ainda, a comparação com a situação financeira, orçamentária e patrimonial de outras Entidades semelhantes à Fundação.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 8.1.- Da Evidenciação e das Incorporações ao Patrimônio Social

- Consubstanciado na NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018, ressalta as variações patrimoniais que refletem o aumento ou a redução do Patrimônio Social durante o período. As mudanças se deram pelo Resultado Patrimonial e dos Ajustes de Exercícios Anteriores, decorrentes de efeito de retificação de erros imputáveis de exercícios progressos.

- As alterações que ocorreram no exercício de 2022 tem como destaque:

O aumento significativo do resultado econômico no valor de R\$ 877.005 mil, decorreu principalmente dos aportes do Tesouro do Estado e das remunerações das aplicações financeiras.

Componentes	Valores em Reais
Patrimônio Social	1.535.058.906
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(80.893.06)
(+) Resultado do Exercício	877.005.342
TOTAL	2.411.983.356

## 9. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da FAPESP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo PCASP. Os créditos e as obrigações

estão registrados, de maneira geral, pelos seus valores históricos na data do balanço.

## ATIVO CIRCULANTE

## 9.1. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos depósitos bancários de livre movimentação, às aplicações financeiras e demais valores mobiliários prontamente conversíveis em quantidade conhecida, estando sujeito a risco insignificante de mudanças de valor e vencimentos de curto prazo de três meses a partir da aquisição, os quais são marcados a mercado, tendo as mesmas características do caixa, alta liquidez, alinhado aos preceitos da NBC TSP 12 que tem a mesma base teórica do CPC 03.

Do montante de R\$ 1.764.139 mil em 31/12/2022, R\$ 1.436.750 mil se refere a recursos próprios e o valor de R\$ 327.388 mil são recursos vinculados. Houve um aumento de R\$ 560.881 mil em relação ao exercício de 2021 e, em termos percentuais uma variação positiva de 46,61 %.

## ATIVO – Disponibilidades Em Reais

	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.764.139.086	1.203.258.631
Bancos Conta Movimento	363.274	137.136
Aplicações Financeiras – Recursos Próprios	1.436.387.169	899.739.137
Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados	327.388.643	303.382.358

## 9.2. Créditos de Ativo Circulante – Realizável a Curto Prazo

a) Adiantamentos Diversos  
Valor em poder de colaboradores aguardando a prestação de contas. Valores liberados para aquisição de bens e serviços de pequena monta, portanto, consideradas despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 1,6 mil.

## b) Adiantamento de férias

Valor pago a título de adiantamento em dezembro de 2022, o qual será liquidado quando da contabilização da folha de pagamento no exercício subsequente, no valor de R\$ 1.673 mil.

## c) Devedores por Auxílios e Bolsas Concedidos

Representa os direitos da FAPESP dos financiamentos concedidos aos pesquisadores, no valor de R\$ 290.986 mil, e aos bolsistas o valor de R\$ 305.466 mil, perfazendo o montante de R\$ 596.452 mil. As despesas decorrentes serão reconhecidas com base no regime de competências futuras. O registro contábil tem como contrapartida a conta de obrigação, de igual valor e, portanto, compensatório, não tendo efeito no resultado econômico da Entidade. O acréscimo no exercício de 2022, deve-se a incorporação das concessões aos bolsistas.

## d) Almoarifado

Corresponde aos bens de consumo existentes em 31/12/2022, validado através de realização de inventário. A avaliação é realizada pelo preço médio ponderado das compras, obedecendo ao artigo nº 106, inciso III, da Lei nº 4.320/64. O valor dos bens existentes em 31/12/2022 é de R\$ 472 mil.

## e) VPD – Despesas Pagas Antecipadamente

Valor das despesas pagas no exercício, mas não incorridas, referente as contas de prêmios de seguros a vencer, assinaturas de revistas e jornais e demais VPD pagas antecipadamente, no valor total de R\$ 93 mil.

## f) Outros Créditos – Bolsas e Auxílios

Direitos sobre Acordos Extrajudiciais celebrados com bolsistas e pesquisadores considerados de curto prazo no valor de R\$ 214,5 mil.

## g) Responsabilidades Impostas

Valor a ser recuperado concernente a complementação de aposentadoria paga, no valor de R\$ 10,9 mil no exercício de 2022.

## h) Aplicações Financeiras Temporárias – Curto Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade, no valor de R\$ 67.883 mil, em conformidade com as NBC TSP EC e 12 e CPC 03.

Resumo das Aplicações no Fundo Exclusive 11 – na BB - DTVM - Curto Prazo

Descrição do Título	Valor
Tesouro Nacional – POS	12.622.574
Debêntures	10.817.440
DPGE – Dep. Prazo com Garantia Especial	8.468.461
Letras Financeiras Ligadas	11.995.342
Letras Financeiras Não Ligadas	23.979.863
TOTAL	67.883.680

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

## 9.3.- Não circulante

## a) Incorporação de Bens de Pesquisa por Devolução

Valor dos bens de pesquisas devolvidas à FAPESP por pesquisadores, pelo não interesse das instituições públicas em incorporar em seus acervos, bem como as devoluções atreladas

## g) Investimentos

Apresenta saldo de R\$ 14.290 mil e está demonstrado pelo custo de aquisição. Segregamos do grupo de Imobilizado estes investimentos, relativos a imóveis que exclusivamente são mantidos para gerarem receitas para a Fundação, atendendo ao disposto no artigo 5º, da Lei de criação da FAPESP, caracterizados como Rendas de seu Patrimônio. O valor do imóvel para renda em 31/12/2022 é de R\$ 13.270 mil e o saldo da conta de Obras de Arte – Culturais, no valor de R\$ 1.015 mil, perfazendo o montante de R\$ 14.290 mil.

	Taxa a.a (%)	2022	2021		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Imóveis para renda	4%	13.270.233	(5.076.958)	8.193.275	8.621.263
Garagens para renda		1.015.000	-	1.015.000	1.015.000
Obras de arte		5.000	-	5.000	5.000
		<b>14.290.233</b>	<b>(5.076.958)</b>	<b>9.213.275</b>	<b>9.641.263</b>

## g1) Depreciação Acumulada - Investimentos

Apresenta saldo de R\$ 5.076 mil. Utilizamos como método o de cotas constantes, sem o uso de valor residual. Dessa forma a desvalorização ocorre de forma regular ao longo da vida útil. A depreciação é aplicada sobre a conta de Edifícios para Renda.

	Saldo
Saldo em 31/12/2021	9.641.263
+ Incorporações do Exercício	100.510
(-) Depreciação do exercício de 2022	(528.498)
Saldo em 31/12/2022	<b>9.213.275</b>

## h) Imobilizado

Apresenta um saldo de R\$ 67.074 mil e está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido das incorporações e baixas efetuadas até a data do balanço, no saldo líquido de R\$ 33.746 mil, deduzidas às respectivas depreciações. A conta contábil mais relevante é a de Equipamentos de Informática, que prioriza o atendimento aos usuários externos. Os bens essenciais para o funcionamento da Entidade estão cobertos por seguro em valores suficientes para reposição em caso de sinistro.

	2022		2021	
Taxa depreciação a.a (%)	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido

Bens Imóveis:					
Bens Imóveis	4%	15.119.040	(6.501.187)	8.617.853	9.222.615
Terrenos	n.a	9.419.840	-	9.419.840	9.419.840
Beneficiárias Imóveis Próprios	4%	723.296	(219.572)	503.724	554.269
Obras, Inst e Proj em And.	n.a	2.554.041	-	2.554.041	855.031
Inst.- Imóveis Próprios	10%	6.328.778	(4.654.799)	1.673.979	1.766.319
Aquisição Imóveis andamento	4%	4.927.790	(283.436)	4.644.354	4.673.679
Subtotal:		<b>39.072.785</b>	<b>(11.658.994)</b>	<b>27.413.791</b>	<b>26.491.753</b>

## Bens Móveis:

Móveis e utensílios	10%	3.876.214	(3.396.300)	479.914	716.765
Máquinas e equipamentos	10%	2.511.152	(1.653.672)	857.480	269.083
Equipamentos de informática	20%	21.159.168	(16.172.122)	4.987.046	3.986.082
Veículos	20%	427.387	(427.387)	0	0
Accessórios para veículos	20%	1.833	(1.83		

i) Depreciação acumulada  
O critério para a fixação das taxas de depreciação são as constantes da tabela do Decreto Federal nº 3000/99 – RIR e o método utilizado, o de cotas constantes. As taxas utilizadas refletem a vida útil estimada dos bens. Em 31/12/2022, o saldo da Depreciação Acumulada sobre o Imobilizado tem o valor de R\$ 33.328 mil.

	<b>Saldo</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>31.472.069</b>
(+) Incorporações do Exercício	3.900.989
(+) Reversão de Depreciação	1.696.804
(-) Depreciação do exercício de 2022	(3.324.121)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>33.745.742</b>

j) Intangível  
Está demonstrado pelo custo incorrido ou de construção. Foi aplicada a respectiva amortização no exercício de 2022. A Comissão composta de analistas e técnicos em tecnologia da informação, nomeados pela Portaria DA nº 02/2017, sustentado em bases confiáveis e fundamentada na NBC TG 04 (R3) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (9ª edição – parte II-Processamentos Contábeis Patrimoniais, seção 6.- Ativo Intangível), identificou o montante de R\$ 44.140 mil em 31/12/2022, do qual houve o reconhecimento contábil, tendo sido aplicadas as métricas necessárias para a construção de cada sistema desenvolvido internamente.

	2022		2021	
	Taxa amortização a.a (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido
Softwares próprios	20%	21.467.181	(12.077.833)	9.389.348
Aplic. Informática	20%	4.127.806	(3.739.052)	388.754
Sistemas Internos	20%	14.667.421	(6.954.312)	7.713.109
Fase de Desenvolvimento		3.877.901	-	3.877.901
		<b>44.140.309</b>	<b>(22.771.197)</b>	<b>21.369.112</b>
				<b>19.504.558</b>

k) Amortização acumulada  
No exercício de 2022 foi aplicada a amortização sobre os Softwares adquiridos de terceiros e os desenvolvidos internamente. O critério para a fixação da taxa da Tabela do Decreto Federal nº 3000/99 – RIR e o método para o cálculo do encargo foi a de cotas constantes. O saldo da conta de amortização acumulada em 31/12/2022 foi de R\$ 22.771 mil e o saldo líquido da conta Intangível em 21.369 mil.

	<b>Saldo</b>
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>19.504.558</b>
(+) Entradas do Exercício	4.147.527
(-) Amortização do exercício de 2022	(2.282.973)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>21.369.112</b>

9.4.- Passivo Circulante  
a) Fornecedores

A FAPESP, apresenta em 31/12/2022 um saldo de R\$ 5.204 mil relativos a obrigações junto a fornecedores de bens e serviços.

b) Encargos Sociais  
Em 31/12/2022, a Fundação apresenta um saldo de R\$ 1.849 mil, decorrente de encargos sobre a folha de dezembro de 2022, os quais serão recolhidos no exercício seguinte.

c) Retenções e Consignações  
Em 31/12/22 a Fundação apresenta um montante de R\$ 2.121 mil, relativo a retenções em folha de pagamento de funcionários e de serviços prestados por terceiros.

d) PASEP a Recolher  
Constituído sobre a folha de pagamento e 13º Salário, relativos ao mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 47 mil, o qual será recolhido no exercício subsequente.

e) Bolsas e Auxílios a pagar  
O saldo em 31/12/2022 é de R\$ 60.541 mil, constituído de R\$ 28.619 mil referente a Folha de Pagamento dos Bolsistas e, R\$ 31.922 mil concernente aos valores disponibilizados na conta BB-Pesquisa.

f) Bolsas Contratadas a Pagar – Projetos de Pesquisa  
No caso dos financiamentos aos bolsistas, concedidos por meio do termo de outorga, a FAPESP se compromete a liberar os recursos financeiros aos pesquisadores que, em contrapartida, devem aplicá-los na execução do projeto previamente aprovado. O termo se configura uma obrigação legal, conforme definida na NBC TSP 03, pois é derivada de contrato e, em consonância com o item 5.20 da Estrutura Conceitual, não há alternativa realista de evitar a obrigação quando exigível por força de lei. Os valores consignados nesta conta de curto prazo, cuja exigibilidade dar-se-á no decorrer do ano subsequente, é de R\$ 305.465 mil.

Para o devido reconhecimento foi considerado somente as Bolsas cuja vigência dos Termos de Outorga é de 12 meses. O impacto do referido registro contábil no resultado econômico foi nulo, em decorrência da criação de conta compensatória no Ativo Circulante, para evidenciar os direitos da Entidade em relação aos financiamentos de recursos aos pesquisadores.

g) Auxílios a Pagar – Projetos de Pesquisa  
No caso dos auxílios à pesquisa, concedidos por meio do termo de outorga, a FAPESP se compromete a liberar os recursos financeiros aos pesquisadores que, em contrapartida, devem aplicá-los na execução do projeto previamente aprovado. O termo se configura uma obrigação legal, conforme definida na NBC TSP 03, pois é derivada de contrato e, em consonância com o item 5.20 da Estrutura Conceitual, não há alternativa realista de evitar a obrigação quando exigível por força de lei.

Valores referente aos Auxílios à Pesquisa, de curto prazo, cuja exigibilidade dar-se-á no decorrer do ano subsequente, no valor de R\$ 290.986 mil.

Para o devido reconhecimento foi considerado somente os auxílios cuja vigência dos Termos de Outorga é de 12 meses. O impacto do referido registro contábil no resultado econômico foi nulo, em decorrência da criação de conta compensatória no Ativo Circulante, para evidenciar os direitos da Entidade em relação aos financiamentos de recursos aos pesquisadores.

Foi tomado como fundamento as NBC TSP –Estrutura Conceitual, NBC TSP 03,11,13 e 23, que tratam sobre o reconhecimento de obrigações constituídas pelas Entidades do Setor Público e a Lei 4.320/1964.

h) Depósitos de Terceiros e Cauções  
Refere-se aos depósitos caucionados em garantia de contratos celebrados com terceiros, no valor de 437 reais, em 31/12/2022.

i) Provisão de Férias  
Com a finalidade de atendimento ao Princípio contábil da competência, foi efetuado o registro contábil dos direitos adquiridos dos funcionários da Fundação, até a data do balanço, em 31/12/2022, totalizando o montante de R\$ 6.622 mil. Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, com base na folha de pagamento.

j) Provisão de Encargos Sociais sobre Férias  
Apresenta um saldo de R\$ 1.986 mil em 31/12/2022, decorrente dos encargos de INSS, FGTS e PASEP incidentes sobre a referida provisão.

k) Recursos de Convênios  
O saldo patrimonial em 31/12/2022 é de R\$ 327.388 mil, constituído de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, a União e Entidades Não Governamentais. A contrapartida encontra-se nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Atende plenamente as Normas Contábeis Aplicadas no Setor Público, reconhecendo como receita orçamentária, em atendimento ao artigo 35, da Lei nº 4.320/64 e como exigibilidade no Passivo Circulante.

9.5.- PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
a) Ações Judiciais e Trabalhistas  
A Fundação, no curso normal de suas atividades, está envolvida em processos de natureza cível e trabalhista como polo passivo, movidas por ex-colaboradores e terceiros nos casos de responsabilidade solidária. Apoiado na opinião da Procuradoria Jurídica, a probabilidade de risco de perdas no desfecho das ações em andamento está, em 31/12/2022, no montante de R\$ 331 mil. A FAPESP não possui riscos contingentes, resultantes de possíveis perdas de ações cíveis ou trabalhistas.

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>331.699</b>	<b>476.576</b>
Ações Judiciais e Trabalhistas	331.699	476.576

b) Bolsas e Auxílios Concedidos – Termos de Outorga Contratados

Tem como origem as obrigações a serem cumpridas pela FAPESP, no curso da sua atividade como agência de fomento. Foi feita a provisão pela melhor estimativa da saída de recursos para liquidar a obrigação, com base em relatório emitido pela Gerência de Informática. O valor estimado de R\$ 1.391.687 contempla todo o período previsto para as liberações e não apenas períodos parciais. Foi tomado como fundamento as NBC TSP –Estrutura Conceitual, NBC TSP 03,11,13 e 23, que tratam sobre o reconhecimento de obrigações constituídas pelas Entidades do Setor Público e a Lei 4.320/1964.

9.6.- Patrimônio líquido  
O patrimônio social é formado pelos superávits e déficits acumulados, que representam os recursos destinados ao cumprimento de sua finalidade, voltada à pesquisa científica e tecnológica.

O Patrimônio Líquido da Fundação, que em 31/12/2021 era de R\$ R\$ 1.535.059 mil, aumentou em 31/12/2022, para o montante de R\$ 2.411.983 mil, composto da seguinte forma:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.411.983.356</b>	<b>1.535.058.906</b>
Patrimônio Social Acumulado	1.535.058.906	897.470.892
Resultado Patrimonial do Exercício	877.005.342	637.454.295
*Ajuste de Exercícios Anteriores	(80.893)	133.719

\* Ajuste de Exercícios Anteriores  
Refere-se a recuperação de receita não operacional de 2021, sobre o imóvel de propriedade da FAPESP, decorrente de pagamento por terceiros pela utilização de áreas comuns do Centro Empresarial de São Paulo, no valor de R\$ 7,2 mil e, pagamento de despesas de manutenção de serviços técnicos especializados do sistema integrado utilizado pela FAPESP, no valor de R\$ 88 mil, perfazendo o valor líquido de R\$ 80,3 mil.

10. DEMONSTRAÇÃO POR SUBSISTEMAS CONTÁBEIS  
Atendendo a Lei 4.320/64, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ordenamos com base em seu artigo 105 conferindo viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos; financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Assim, de modo a atender determinações legais e as normas então vigentes apresentamos o Balanço Patrimonial e o quadro do Superávit /Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial compreende:  
O Ativo Financeiro abrangerá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

O Ativo Permanente abrangerá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Passivo Financeiro abrangerá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.

O Passivo Permanente abrangerá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Já o Saldo Patrimonial compreende a diferença positiva ou negativa entre o Ativo Total e o Passivo Total.

DESCRIÇÃO	2022		2021	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro	1.764.139	1.205.207	Passivo Financeiro	701.303
Ativo Permanente	3.042.078	1.006.121	Passivo Permanente	2.324.469
			Saldo Patrimonial	613.124
<b>TOTAIS</b>	<b>4.806.217</b>	<b>2.211.328</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>4.806.217</b>

11. SISTEMA DE COMPENSAÇÃO  
O sistema de compensação representa os atos potenciais que possam impactar o patrimônio da Fundação. Estão demonstradas no sistema de compensação as seguintes rubricas:

a) Atos potenciais do ativo e passivo, compensado:  
Destacados abaixo, no quadro demonstrativo, dos responsáveis por bens e auxílios e bolsas concedidas a pesquisadores, dos credores por bolsas e auxílios, garantias contratuais, como fonte de informação, constando as variações e valores correspondentes ao futuro, visto que tais atos são relevantes, cujos efeitos poderão se traduzir em modificações no patrimônio da FAPESP.

b) Auxílios e bolsas concedidos:  
Os saldos das contas de compensação de bolsas concedidas correspondem aos recursos onerados que serão disponibilizados no decorrer dos exercícios futuros (2023 a 2026). No caso das bolsas, o valor total contratado é de R\$ 251.234 mil, pago em parcelas mensais, de acordo com a modalidade contratada, que pode ser: treinamento técnico, iniciação científica, mestrado, doutorado, doutorado direto e pós-doutorado. Quanto aos auxílios, o valor contratado é de R\$ 1.736.905 mil, totalizando em R\$ 1.988.139 mil. Nos projetos com vigência de um ano, há um controle em relação aos desembolsos, enquanto aqueles que ultrapassam o ano subsequente só têm projeções futuras. As despesas com auxílios à pesquisa e bolsas de estudo efetivamente incorridas no exercício corrente, estão reconhecidas na conta de variações patrimoniais diminutivas.

A conta de responsáveis por auxílios refere-se aos desembolsos, cujas prestações e acerto de contas ainda não são devidas, ou estão pendentes de apresentação, análise e/ou aprovação.

As contas de responsáveis por bens e responsabilidades diversas referem-se aos bens adquiridos por meio dos auxílios concedidos, os quais serão posteriormente doados à Instituição a qual o pesquisador está vinculado e/ou transferidos através dos Termos de Cessão de Uso, conforme normatizado pela Portaria CS – nº 18/02.

c) Cobertura de Seguros  
Em 31 de dezembro de 2022, a FAPESP possuía cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos e fidelidade para os bens patrimoniais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas, no caso de sinistros, no valor de R\$ 29.343 mil.

SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				
	2022		2021	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
<b>ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>	<b>3.772.404.969</b>	<b>3.546.541.412</b>		
Responsáveis por Auxílios	1.387.154.456	1.335.168.975		
Bolsas e Auxílios Concedidos	1.988.139.399	1.860.156.181		
Garantias Contratuais de Terceiros	29.343.683	29.343.684		
Obrigações Contratuais com Terceiros	2.159.790	1.485.545		
Responsáveis por Bens	255.720.211	234.638.577		
Comodato de Bens Recebidos	448.160	448.160		
Saldos de Convênios a Conceder	109.439.270	85.300.290		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>	<b>3.772.404.969</b>	<b>3.546.541.412</b>		
Responsáveis por Auxílios	1.387.154.456	1.335.168.975		
Credores por Auxílios	1.736.905.430	1.661.349.430		
Credores por Bolsas	251.233.968	198.806.751		
C/partida Garantias Contr. C/Terceiros	31.503.474	30.829.229		
C/partida Responsáveis por Bens	255.720.211	234.638.577		
C/partida de Bens em Comodato	448.160	448.160		
C/partida de Convênios a Conceder	109.439.270	85.300.290		

12. SUPERÁVIT FINANCEIRO  
É definido como sendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, que é uma das fontes para abertura de crédito adicional, conforme art. 43 da Lei 4.320/64. Referidos recursos financeiros que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício de 2022. É indicativo de uma administração prudente e responsável. Abaixo apresentamos o quadro por destinação de recursos livres e vinculados.

Quadro do Superávit Financeiro		
Componentes	2022	2021
Ativo Financeiro	1.764.139	1.205.207
(-) Passivo Financeiro	701.303	664.362
(=) Superávit Financeiro	1.062.836	540.845

Destinação dos Recursos		
Ordinária – Recursos Próprios	735.447	237.463
Vinculada – Recursos de Convênios	327.388	303.382
<b>TOTAL</b>	<b>1.062.836</b>	<b>540.845</b>

13. EVENTOS SUBSEQUENTES  
Não houve evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originou ajustes, em conformidade com a NBC TSP 14.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2022  
Aos Diretores da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo São Paulo – SP  
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que compreendem o balanço patrimonial e financeiro de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações consolidadas do Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sem ressalva sobre as demonstrações financeiras

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileira e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a FAPESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras

A Administração da FAPESP é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais assuntos de auditoria  
Não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros Assuntos  
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior  
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 09 de março de 2022, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis em consonância com a Lei 4.320/1964 e Lei 11.638/07 adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar da Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias e com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia.
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório por causa das consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.  
Cláudia Regina Cardoso Lima  
EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda  
CNPJ: 22.969.924/0001-33  
CRC/BA - Nº 6814/O-2  
CRC/BA nº. 022611/0-1  
CNAI – nº 4757

DECLARAÇÃO Declaro que, em reunião realizada em 15 de março de 2023, o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, representado pelo seu Presidente que neste subscreve, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas Notas Explicativas, e com base no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 24 de fevereiro de 2023, aprovou as mencionadas Demonstrações Contábeis.

São Paulo, 15 de março de 2023.  
Todos os conselheiros presentes votaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis.

CONSELHO SUPERIOR  
Marco Antonio Zago (presidente)  
Ronaldo Aloise Pili (vice-presidente)  
Carmino Antonio de Souza  
Hel